

Diário do Legislativo de 03/09/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL

PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PPS E PSB):

Líder: Deputado Antônio Carlos Andrada (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Carlos Pimenta (PDT), Neider Moreira(PPS) e Arlen Santiago (PTB)

2) LIDERANÇA DO BLOCO PT/PC do B:

Líder: Deputado Rogério Correia (PT)

Vice-Líderes: Deputadas Jô Moraes(PC do B) e Maria Tereza Lara (PT)

3) LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Elmiro Nascimento

Vice-Líder: Deputado Gustavo Valadares

3) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Deputado Dinis Pinheiro

Vice-Líder: Deputados Jayro Lessa e Leonardo Moreira

4) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Ivair Nogueira

Vice-Líder: Deputado Chico Rafael

5) LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

6) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados Bonifácio Mourão (PSDB); José Milton (PL), Paulo Piau (PP)

7) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Deputado Miguel Martini (PSB)

8) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Chico Simões(PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente
Domingos Sávio

Deputado Dalmo BPSB Vice-Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Carlos BPSP
Pimenta

Deputado PMDB
Leonardo
Quintão

Deputada Jô Bloco
Moraes PT/PCdoB

Deputado Chico PMDB
Rafael

Deputado Dinis PL
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Alencar da BPSP
Silveira Jr.

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Ermanno BPSP
Batista

Deputado João PL
Bittar

Deputado Roberto Bloco PT/PCdoB
Carvalho

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Leonardo PL
Moreira

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PL Presidente
Bittar

Deputado PMDB Vice-Presidente
Gilberto Abramo

Deputado Zé BPSP
Maia

Deputada Cecília Bloco
Ferramenta PT/PCdoB

Deputado Olinto BPS
Godinho

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro BPS
Silva

Deputado José Henrique PMDB

Deputada Ana Maria BPS
Resende

Deputado André Quintão Bloco PT/PCdoB

Deputado Fábio Avelar BPS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião PFL Presidente
Navarro Vieira

Deputado Durval Bloco Vice-Presidente
Ângelo PT/PCdoB

Deputado Gustavo PFL
Valadares

Deputado Ermano BPS
Batista

Deputado Paulo Piau PP

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Leonardo PL
Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro BPS
Silva

Deputado Weliton Prado Bloco PT/PCdoB

Deputado Miguel Martini BPS

Deputado Zé Maia BPS

Deputado Márcio Passos PL

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dinis Pinheiro PL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR EDO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Lúcia BPSB Presidente
Pacífico

Deputada BPSB Vice-Presidente
Vanessa Lucas

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputada Maria Bloco
Tereza Lara PT/PCdoB

Deputado PMDB
Antônio Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fábio Avelar BPSB

Deputado Miguel Martini BPSB

Deputado Antônio Genaro PL

Deputada Jô Moraes Bloco PT/PCdoB

Deputado Chico Rafael PMDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bloco Presidente
Durval Ângelo PT/PCdoB

Deputado PL Vice-Presidente
Roberto Ramos

Deputado Mauro BPSB
Lobo

Deputado Bloco
Roberto PT/PCdoB
Carvalho

Deputado Célio PL
Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Marília Campos Bloco PT/PCdoB

Deputado Alberto Bejani PL

Deputado Fahim Sawan BPSB

Deputado Ricardo Duarte Bloco PT/PCdoB

Deputado Sidinho do PL
Ferrotaco

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Adalclever Lopes

Deputada Ana BPSB Vice-Presidente
Maria Resende

Deputado Dalmo BPSB
Ribeiro Silva

Deputado Weliton Bloco
Prado PT/PCdo
B

Deputado Leonídio BPSB
Bouças

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico Rafael PMDB

Deputado Gustavo PFL
Valadares

Deputado Alberto Bejani PL

Deputada Maria Tereza Bloco PT/PCdoB
Lara

Deputado Arlen Santiago BPSB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente
Ermano Batista

Deputado Jayro PL Vice-Presidente
Lessa

Deputado BPSB
Sebastião
Helvécio

Deputado Irani PL
Barbosa

Deputado Gil PP
Pereira

Deputado Chico Bloco
Simões PT/PCdoB

Deputado José PMDB
Henrique

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado José Milton PL

Deputado Mauro Lobo BPSP

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

Deputado Márcio Passos PL

Deputado Rogério Correia Bloco PT/PCdoB

Deputado Ivair Nogueira PMDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria Bloco Presidente
José Haueisen PT/PCdoB

Deputado Doutor BPSP Vice-Presidente
Ronaldo

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado José PL
Milton

Deputado Fábio BPSP
Avelar

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino Bloco PT/PCdoB
Augusto

Deputado Miguel Martini BPSP

Deputado Elmiro PFL
Nascimento

Deputado Sidinho do PL
Ferrotaco

Deputada Lúcia Pacífico BPSP

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Bloco Presidente
Quintão PT/PCdoB

Deputado Gustavo PFL Vice-Presidente
Valadares

Deputado Mauro BPSP
Lobo

Deputado João PL
Bittar

Deputado PMDB
Leonardo Quintão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Jô Moraes Bloco PT/PCdoB

Deputado Lúcia Pacífico BPSP

Deputada Olinto Godinho BPSP

Deputado Márcio Passos PL

Deputado Ivair Nogueira PMDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor PFL Presidente
Viana

Deputado Padre Bloco Vice-Presidente
João PT/PCdoB

Deputado Luiz BPSP
Humberto Carneiro

Deputado Alencar BPSP
da Silveira Jr.

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PP

Deputada Maria José Bloco PT/PCdoB
Hauelsen

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado Bonifácio BPSP
Mourão

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria BPSP Presidente
Olívia

Deputado PL Vice-Presidente
Antônio Genaro

Deputado Doutor BPSP

Ronaldo

Deputado Djalma BPSP
Diniz

Deputado Bloco
Laudelino PT/PCdoB
Augusto

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Miguel Martini BPSP

Deputado Dimas Fabiano PP

Deputado Alencar da BPSP
Silveira Jr.

Deputado Fahim Sawan BPSP

Deputado Durval Ângelo Bloco PT/PCdoB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bloco Presidente
Ricardo Duarte PT/PCdoB

Deputado Fahim BPSP Vice-Presidente
Sawan

Deputado BPSP
Neider Moreira

Deputado PFL
Doutor Viana

Deputado João PL
Bittar

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico Simões Bloco PT/PCdoB

Deputado Doutor Ronaldo BPSP

Deputado Carlos Pimenta BPSP

Deputado Alberto Bejani PL

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - segundas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSP Presidente
Sargento
Rodrigues

Deputado Alberto PL Vice-Presidente

Bejani

Deputado Olinto BPSB
Godinho

Deputado Rogério Correia Bloco
PT/PCdoB

Deputado Leonardo Moreira PL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPSB

Deputado Roberto Ramos PL

Deputado Arlen Santiago BPSB

Deputado Biel Rocha Bloco PT/PCdoB

Deputado Célio Moreira PL

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio PL Presidente
Moreira

Deputada Marília Bloco Vice-Presidente
Campos PT/PCdoB

Deputado Ana BPSB
Maria Resende

Deputado Pinduca PP
Ferreira

Deputado André Bloco
Quintão PT/PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa PL

Deputado Padre João Bloco PT/PCdoB

Deputado Paulo Cesar PFL

Deputado Dimas Fabiano PP

Deputada Maria José Bloco PT/PCdoB
Hauelsen

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil PP Presidente
Pereira

Deputado PMDB Vice-Presidente
Adalclever Lopes

Deputado Djalma BPSP
Diniz

Deputado Bloco
Laudelino PT/PCdoB
Augusto

Deputado Sidinho PL
do Ferrotaco

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Paulo PFL
Cesar

Deputada Cecília Bloco PT/PCdoB
Ferramenta

Deputado Célio PL
Moreira

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PMDB Presidente
Henrique

Deputado Elmiro PFL Vice-Presidente
Nascimento

Deputado Paulo PFL
Cesar

Deputado Biel Bloco
Rocha PT/PCdoB

Deputado BPSP
Leonídio Bouças

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Gustavo PFL
Valadares

Deputado Laudelino Bloco PT/PCdoB
Augusto

Deputado Arlen Santiago BPSP

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

2 - ATAS

2.1 - Reunião de Debates

2.2 - 19ª Reunião Especial - Destinada à Comemoração dos 150 anos da Cidade de Teófilo Otôni

2.3 - Reunião de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO
MANDATO PARLAMENTAR

Adalclever Ribeiro Lopes (PMDB)

* Adalclever Lopes

Adelmo Carneiro Leão (PT)

* Adelmo Carneiro Leão

Alberto Pinto Coelho Júnior (PP)

* Alberto Pinto Coelho

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

* Alencar da Silveira Jr.

Ana Maria Resende Vieira (PSDB)

*Ana Maria Resende

André Quintão Silva (PT)

*André Quintão

Antônio Carlos Doorgal de Andrada (PSDB)

* Antônio Carlos Andrada

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)

* Antônio Andrade

Antônio Genaro Oliveira (PL)

* Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

* Antônio Júlio

Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)

* Arlen Santiago

Carlos Alberto Bejani (PL)

* Alberto Bejani

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PDT)

* Carlos Pimenta

Célio de Cássio Moreira (PL)

* Célio Moreira

Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSDB)

* Dalmo Ribeiro Silva

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

* Dilzon Melo

Dimas Fabiano Toledo Junior (PP)

* Dimas Fabiano

Dinis Antônio Pinheiro (PL)

* Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PSDB)

* Djalma Diniz

Domingos Sávio (PSDB)

* Domingos Sávio

Durval Ângelo Andrade (PT)

* Durval Ângelo

Elmiro Nascimento (PFL)

* Elmiro Nascimento

Ermano Batista Filho (PSDB)

* Ermano Batista

Fábio Lúcio Rodrigues Avelar (PTB)

* Fábio Avelar

Fahim Miguel Sawan (PSDB)

* Fahim Sawan

Francisco de Assis Simões Thomaz (PT)

* Chico Simões

Francisco Rafael Gonçalves (PMDB)

* Chico Rafael

Gabriel dos Santos Rocha (PT)

* Biel Rocha

George Hilton dos Santos Cecílio (PL)

* Pastor George

Gilberto Aparecido Abramo (PMDB)

* Gilberto Abramo

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PP)

* Gil Pereira

Gustavo da Cunha Pereira Valadares (PFL)

* Gustavo Valadares

Irani Vieira Barbosa (PL)

* Irani Barbosa

Ivair Nogueira do Pinho (PMDB)

* Ivair Nogueira

Jayro Luiz Lessa (PL)

* Jayro Lessa

João Bittar Júnior (PL)

* João Bittar

João Carlos Siqueira (PT)

* Padre João

José Alves Viana (PFL)

* Doutor Viana

José Bonifácio Mourão (PSDB)

* Bonifácio Mourão

José de Freitas Maia (PSDB)

* Zé Maia

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

* José Henrique

José Miguel Martini (PSB)

* Miguel Martini

José Milton de Carvalho Rocha (PL)

* José Milton

Laudelino Augusto dos Santos Azevedo (PT)

* Laudelino Augusto

Leonardo Fernandes Moreira (PL)

* Leonardo Moreira

Leonardo Lemos Barros Quintão (PMDB)

* Leonardo Quintão

Leonídio Henrique Corrêa Bouças (PTB)

* Leonídio Bouças

Lúcia Maria dos Santos Pacífico Homem (PTB)

* Lúcia Pacífico

Luiz Fernando Ramos Faria (PSDB)

* Luiz Fernando Faria

Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

*Luiz Humberto Carneiro

Márcio Almeida Passos (PL)

* Márcio Passos

Maria Cecília Ferreira Delfino (PT)

* Cecília Ferramenta

Maria do Socorro Jô Moraes Vieira (PCdoB)

* Jô Moraes

Maria José Haueisen Freire (PT)

* Maria José Haueisen

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)

* Maria Olívia

Maria Tereza Lara (PT)

* Maria Tereza Lara

Marília Aparecida Campos (PT)

* Marília Campos

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

* Mauri Torres

Mauro Lobo Martins Júnior (PSB)

* Mauro Lobo

Neider Moreira de Faria (PPS)

* Neider Moreira

Olinto Dias Godinho (PSDB)

* Olinto Godinho

Paulo César de Freitas (PFL)

* Paulo Cesar

Paulo Piau Nogueira (PP)

* Paulo Piau

Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PP)

* Pinduca Ferreira

Rêmolo Aloise (PL)

* Rêmolo Aloise

Ricardo Duarte (PT)

* Ricardo Duarte

Roberto Francisco Ramos (PL)

* Roberto Ramos

Roberto Vieira de Carvalho (PT)

* Roberto Carvalho

Rogério Correia de Moura Baptista (PT)

* Rogério Correia

Ronaldo João da Silva (PDT)

* Doutor Ronaldo

Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PDT)

* Sebastião Helvécio

Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)

* Sebastião Navarro Vieira

Sidney Antônio de Sousa (PL)

* Sidinho do Ferrotaco

Vanessa de Oliveira Dias (PSDB)

* Vanessa Lucas

Wanderley Geraldo de Ávila (PPS)

* Wanderley Ávila

Washington Fernando Rodrigues (PDT)

*Sargento Rodrigues

Weliton Fernandes Prado (PT)

*Weliton Prado

Em 2/9/2003

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

ATAS

Presidência do Deputado Alberto Bejani

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - Djalma Diniz - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Laudelino Augusto - Sebastião Helvécio.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Bejani) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 2, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (-A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 19ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 29/8/2003

Presidência do Deputado Rogério Correia

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Composição da Mesa - Registro de presenças - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Execução do Hino à Cidade de Teófilo Otôni - Palavras do Sr. Presidente - Palavras da Deputada Maria José Haueisen - Palavras do Sr. Gilberto Otoni Porto - Palavras do Sr. José Carlos Pimenta - Apresentação de conto - Palavras da Secretária Elbe Brandão - Palavras do Ministro Nilmário Miranda - Entrega de placa - Apresentação de poema - Apresentação musical - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Célio Moreira - Maria José Haueisen - Rogério Correia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Atas

- O Deputado Célio Moreira, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomarem assento à Mesa os Exmos. Srs. e Sras. Deputada Elbe Brandão, Secretária de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas, representando o Governador do Estado; Nilmário Miranda, Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Nelson Eustáquio, Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otôni; Gilberto Otoni Porto, Presidente da Associação dos Filhos e Amigos de Teófilo Otôni - AFATO; José Carlos Pimenta, Presidente da Assembléia Geral da Associação dos Filhos e Amigos de Teófilo Otôni; e Deputada Maria José Haueisen, autora do requerimento que deu origem a esta comemoração.

Registro de Presenças

O locutor - Registramos a presença em Plenário dos Exmos. Srs. Fernando Aguiar Mendes, Diretor da EMATER; Raimundo de Souza Reis, Diretor da Associação Comercial de Minas Gerais; Raquel Carvalho, Procuradora do Estado; Detsi Gazzinelli Júnior e Valmir de Abreu, Vereadores à Câmara Municipal de Teófilo Otôni; Carlos Calazans, Delegado do Trabalho; Wilson dos Santos Paixão e Sérgio Soares, Vereadores à Câmara Municipal de Itinga; Josafá Gusmão, Presidente da Câmara Municipal de Itinga; e Izidro Caldeira, 1º- Presidente da AFATO.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à comemoração dos 150 anos da cidade de Teófilo Otôni.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Execução do Hino à Cidade de Teófilo Otôni

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem o Hino à Cidade de Teófilo Otôni, a ser apresentado por Maria das Graças Rodrigues e pelo Pe. Luciano Lavall, membros do Coral Paulo VI, acompanhados pelo pianista Wagner Schuz.

- Procede-se à execução do Hino à Cidade de Teófilo Otôni.

Palavras do Sr. Presidente

Deputada Elbe Brandão, Secretária de Estado da Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas, aqui representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, companheiro Nilmário Miranda; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otôni, Néelson Eustáquio; Sr. Presidente da AFATO, Gilberto Otoni Porto; Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Geral da AFATO, Dr. José Carlos Pimenta; Exma. Sra. Deputada Maria José Haueisen, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Esta Presidência abre, com grande satisfação, a reunião especial em comemoração dos 150 anos de Teófilo Otôni, convocada a requerimento da atuante companheira e amiga Deputada Maria José Haueisen, que a cada dia todos na Assembléia Legislativa mais admiramos, por seu amor às causas populares e sua perseverança, especialmente em defesa de Teófilo Otôni e do vale do Mucuri. Também quero saudar a presença de Elbe Brandão, nossa Secretária Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do Norte de Minas, esperando que em breve consiga colocar em prática o Projeto Pró-Pequi, para felicidade dessas regiões. Saudamos também o Ministro Nilmário Miranda, nosso companheiro, que hoje integra o Ministério do Presidente Lula.

A antiga Nossa Senhora da Conceição de Nova Filadélfia, cuja origem celebramos, é filha do sonho de Theophilo Benedicto Ottoni, nascida no dia 7/9/1853, vindo a tomar o nome de seu fundador ao ser elevada à categoria de cidade.

"A mais grácil do sertão querido", diz com toda a propriedade o hino que José Gonçalves Solero compôs para a povoação erguida nas matas do Mucuri. Com o tempo, foram atraídos para aquelas terras férteis, além de muitos brasileiros, índios e negros, imigrantes suíços, alemães, austríacos, holandeses, portugueses, libaneses e chineses, que dariam à sua população um perfil tão especial. Afinal, todos esses precursores respondiam a um grande desafio, proposto pelo idealizador da futura cidade.

Theophilo Benedicto Ottoni, nascido no Serro, político liberal, líder da malograda revolta de 1842 em Santa Luzia, organizou em 1847, para desbravar e colonizar o Nordeste mineiro, a Companhia de Comércio e Navegação do Mucuri. Entre seus planos, destacava-se a fundação de uma cidade que capitaneasse o progresso e a ligação da região ao litoral do Brasil, através daquela densa floresta. Profundamente fiel a seu Estado, Ottoni pretendia presentear Minas também com um porto marítimo.

Assim, no dia 7 de setembro, para brindar ao Brasil, nascia a primeira das colônias do Mucuri, observando plano do Eng. Christiano Ottoni, irmão do fundador. Os primeiros habitantes foram indígenas descendentes dos tapuias.

Os imigrantes germânicos, suíços e alemães vieram a seguir, lutando contra as epidemias tropicais, mas não deixando morrer o sonho nem o espírito de aventura. Em 1878, a freguesia de Filadélfia recebe o nome de Teófilo Otôni. A cidade só se instalaria em 1881. Hoje, a Jóia do Mucuri, "a mais grácil do sertão", absorveu de seus imigrantes europeus e orientais uma identidade ímpar em Minas Gerais, vindo a tornar-se, além de centro regional, sede de uma importante atividade gemológica, pois seu subsolo é rico das mais diferentes gemas: águas-marinhas, ametistas, turmalinas e topázios, sobretudo. Hoje, os 130 mil habitantes dessa cidade, rica não só por sua economia, mas por sua cultura, sua culinária, seus costumes e sua fala, demonstram a força e o valor dos sonhos. Contra todas as adversidades do passado, a Capital mundial das pedras preciosas, fruto do esforço comum de tantos, de origens tão diversas, é um exemplo vivo de dinamismo e criatividade.

Parabéns pelos 150 anos, Teófilo Otôni. Que a luz de sua liderança regional continue brilhando com a intensidade de sempre no mapa de Minas Gerais. Muito obrigado pela presença de todos.

Palavras da Deputada Maria José Haueisen

Cumprimento os representantes da Mesa. Fico feliz ao perceber que todos são nossos amigos, companheiros que sempre nos prestigiaram e nos honraram: Gilberto Porto, teófilo-otonense, companheiro e amigo de todos os tempos; Nilmário Miranda, Ministro, motivo de orgulho para todos nós; Rogério Correia, Deputado Estadual; Elbe Brandão, Deputada Estadual, Secretária que cuida das regiões Norte, do Jequitinhonha e do Mucuri, representando o Governador; Vereador de Teófilo Otôni Néelson Eustáquio; José Carlos Pimenta, Presidente da Assembléia Geral da AFATO; meus amigos, companheiros de tantas lutas, é um prazer estar aqui hoje.

Começo minha fala buscando um poema atribuído a Mário Lago, no qual tentei buscar a inspiração para este momento. Diz o poema: "Toda cidade parece pequena/ se comparada a um país,/ mas é na minha, na sua cidade/ que se começa a ser feliz!".

Com os versos atribuídos a Mário Lago, procuro inspiração para falar da nossa cidade. Sem saudosismo, mas com saudades, inúmeras lembranças e imagens enchem a nossa mente, quando o tempo nos permite recordar e, sobretudo, quando essa recordação é partilhada com amigos e parentes que viveram conosco emoções, tristezas e alegrias.

Relembrar e celebrar nossa existência, inserida no contexto cronológico e histórico dos 150 anos de Teófilo Otôni, não pode ser apenas buscar no passado os feitos dos nossos antecedentes nem mesmo aceitar os limites da nossa existência na cidade que nos viu nascer ou que um dia nos acolheu.

Celebrar o sesquicentenário de Teófilo Otôni é celebrar a coragem de um homem que um dia se cansou da dominação da Corte Imperial e resolveu respirar novos ares, idealizando um lugar onde não houvesse divisão entre senhores e escravos, entre nobres e plebeus, entre os civilizados e os gentios.

Theophilo Benedicto Ottoni sonhou com a cidade do amor fraterno, a Filadélfia brasileira.

Celebrar o sesquicentenário de Teófilo Otôni é buscar no passado o exemplo daqueles que também sonharam, tecendo, na rede do tempo, nossa história e nossa cultura, construindo palmo a palmo a cidade que é nosso orgulho.

Celebrar o sesquicentenário é assumir o compromisso de continuar buscando formas e meios de levar a Teófilo Otôni um progresso econômico que não destrua a natureza e que garanta a cada cidadã ou cidadão que ali se encontrar a oportunidade de trabalhar e de educar seus filhos e a certeza de que estamos contribuindo na construção da fraternidade preconizada pelo fundador Theophilo Benedicto Ottoni.

Deve ser compromisso de todos nós dar continuidade aos ideais libertários do cidadão Theophilo Ottoni, que se concretizam no desenvolvimento regional do Mucuri.

E não há desenvolvimento sem educação, saúde e crescimento econômico.

Permitam-me então, amigos e conterrâneos, propor desafios que considero indispensáveis.

Garantir uma universidade pública, que, além de transmitir conhecimento, invista em extensão e pesquisa, condição "sine qua non" para o desenvolvimento. Lembro aqui o exemplo de Montes Claros, Lavras e Viçosa, cidades que progrediram, e muito, por meio de suas universidades.

Garantir saúde, sobretudo pela medicina preventiva. Com saneamento básico, propiciar a todos água de qualidade e em quantidade. Tratamento de esgoto para toda a cidade, o que traria recuperação do rio Todos os Santos e de todos os santos que o formam. Habitação digna e segura, sobretudo para os moradores da periferia, que vivem em áreas de risco, sujeitos a tragédias como a que aconteceu em fevereiro do ano passado.

O terceiro desafio, buscar investimentos da nova SUDENE, que não é a panacéia, mas a grande esperança, capaz de garantir emprego e renda para muitos e, conseqüentemente, o desenvolvimento econômico da cidade.

E, finalmente, garantir que todos os sonhos, ou melhor, que todas as propostas se realizem como frutos da união, da solidariedade e do equilíbrio, elos fortes para que todos possamos cantar com Mário Lago: "É na minha, na sua cidade, que se começa a ser feliz".

Obrigado a todos os presentes e parabéns a todos nós, que também somos sujeitos dessa história de 150 anos.

Palavras do Sr. Gilberto Otoni Porto

De início, cumprimento os integrantes da mesa, na pessoa da Deputada Maria José Haueisen Freire, e a todos vocês, companheiros e amigos que estão conosco nesta festa maravilhosa.

A AFATO, nascida há 10 anos nesta Capital, da iniciativa de um grupo de teófilo-otonenses, tendo à frente o ilustre conterrâneo Isidro Caldeira Brant e a Deputada Maria José Haueisen, evoluiu de uma postura recreativa e assistencialista para uma ação mais solidária e cidadã, transformando-se numa ONG a serviço do Nordeste mineiro.

Esta semana de mineiranças valorizando as comemorações pelo sesquicentenário de Filadélfia, hoje Teófilo Otôni, surgiu, inicialmente, de uma proposta do grupo de trabalho organizado pela AFATO em dezembro do ano passado, em parceria com a Deputada Maria José Haueisen. Esse evento vem confirmar a nossa preocupação em fazer política sem partidanismos, na busca de soluções sempre mais participativas para promover a região do Mucuri.

Há dois dias, lançamos no teatro desta Assembléia o livro "Philadelphia de Teófilo Otôni, Uma Aventura Cidadã", escrito pelo Prof. Valdeí Lopes de Araújo, doutor em História e professor da PUC do Rio de Janeiro e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Com tese de mestrado sobre Theophilo Benedicto Ottoni, o Prof. Valdeí estava plenamente capacitado à redação desse livro e provou-o sobejamente nessa primorosa obra que todos vocês terão oportunidade de conferir, na saída desta reunião.

Aproveitamos a oportunidade para convidar a todos aqueles que ainda não se filiaram à AFATO para fazê-lo nesta noite, no "hall" desta Assembléia, onde haverá pessoas credenciadas para isso.

Estamos convencidos de que a região do Mucuri só teve um projeto regional integrado quando do lançamento das ações da Companhia de Comércio e Navegação do Mucuri por Theophilo Benedicto Ottoni, há 150 anos.

Esse memorável político e empresário, que toda a vida lutou pela implantação da república em nosso País, sem sacrificar a unidade nacional, arriscando a própria vida em campos de batalha, não satisfeito em defendê-la nos jornais, nas tribunas dos parlamentos e nas praças públicas, quis concretizar a sua utopia nas selvas inóspitas do Mucuri.

Sonhou com uma nova província que abrangeria não só o Nordeste mineiro, mas também o Sul da Bahia e o Norte do Espírito Santo. Se essa região, área da antiga Capitania de Porto Seguro, que não prosperou pela ferocidade dos aimorés, fosse hoje um Estado da Federação, seguramente não estaríamos no estado de abandono e estagnação que enfrentamos nos dias de hoje.

Otoni sonhou alto e, da concretização desse sonho, nas selvas do Mucuri, surgiu a primeira estrada de rodagem carroçável do Brasil, própria ao uso de veículos com eixo de duas ou quatro rodas. Essa estrada, que ligava Filadélfia, hoje Teófilo Otôni, a Santa Clara, hoje Cachoeira do Mucuri, na divisa de Minas com Bahia, com 178Km de extensão, foi festivamente inaugurada aos 23/8/1857, com a entrada triunfal de Theophilo Benedicto Ottoni em sua Filadélfia, no carro de quatro rodas em que trafegava na Capital do Império.

Não ficou só no pioneirismo dessa estrada: a primeira experiência de colonização alemã, organizada com sucesso por companhia privada no Brasil, foi também obra sua. Em 1859, em sua "Memória Justificativa sobre a Colonização do Mucuri", assim se expressava Theophilo Ottoni sobre sua obra: "Temos, em excelente estado de conservação, a bela estrada de Santa Clara a Philadelphia - tal me abalança a afirmar -, que em tamanha extensão nenhuma igual existe nem em Minas nem em outra província"; e, sobre a colonização, dizia: "Temos mais de 4 mil colonos nacionais e estrangeiros que abrem belas fazendas, plantam vastos cafezais, assentam engenhos de cana e serrarias e esperam corajosos o futuro".

O pioneirismo desse grande mineiro do Serro pode ainda ser visto no seu trato com os ferozes botocudos do Mucuri, quando, antecedendo Rondon em quase um século, exigia dos funcionários da companhia: "Não atirar sobre os selvagens nem mesmo para responder à agressão".

Procurou inovar também na repartição das terras da Companhia do Mucuri. Cada colono recebia, financiados, 58ha de terra, com ferramentas e alimentos para o primeiro ano. Era um modelo de reforma agrária em pleno Brasil, feudal e escravocrata.

Esse modelo revolucionário de democracia não podia ser aceito tranqüilamente pelo poder conservador, e tão logo caiu a coalizão liberal conservadora no final da década de 1850, a perseguição imperial forçou a encampação da Companhia de Comércio e Navegação do Mucuri. O empréstimo que Ottoni havia conseguido junto aos Bancos ingleses para fazer frente aos custos adicionais de seu projeto teve retida sua liberação pelo poder central, e ele, para não estagnar a Companhia, que necessitava melhorar suas estradas e abrir outras, integrando todo o Nordeste mineiro na construção de uma saída para o mar, teve de aceitar a avaliação imperial, que indenizou os acionistas bem abaixo do preço real.

Infelizmente, os novos administradores governamentais não deram continuação à sua grandiosa obra, e a região caiu no ostracismo e no abandono.

É triste ironia constatarmos que a mesma região pioneira no País na abertura de estradas de rodagem está hoje com o maior vazio do Estado em estradas pavimentadas.

Nossa esperança é festejarmos o sesquicentenário dessa pioneira rodovia daqui a quatro anos, pelo menos com a conclusão da pavimentação das estradas de Pavão a Teófilo Otôni e de Poté a Água Boa. Se tivesse havido continuação na política de titulação de terras que Ottoni iniciou, hoje teríamos outra situação fundiária na região do Mucuri, seguramente com uma agricultura muito mais desenvolvida e apta a apoiar uma pecuária moderna.

Daqui a três anos estaremos também festejando o sesquicentenário dessa experiência de colonização e esperamos poder contar nessa data com a realização de um antigo sonho do nosso povo: uma escola superior de agronomia e veterinária, pública e gratuita, que promova pesquisa e extensão em toda a nossa região.

Nossa esperança é sensibilizar os Governos Estadual e Federal para a situação de abandono da região do Mucuri. Apesar do seu imenso potencial em riquezas naturais e recursos humanos, essa região está estagnada, por falta de um verdadeiro planejamento regional que alavanque um desenvolvimento sustentável devidamente alicerçado na ciência e na tecnologia, indispensável à concorrência globalizada. Sem apoio governamental, somos incapazes de conter a emigração que sofremos de nossos melhores valores humanos.

De terra de imigrantes, passamos hoje a ser de emigrantes.

Temos consciência de que o nosso futuro começa aqui e agora, nessa luta para mudar essa realidade de penúria para uma nova era de cidadania plena para todos.

Palavras do Sr. José Carlos Pimenta

Sr. Presidente, ilustre Secretária, ilustre Deputada Maria José Haueisen, demais membros da Mesa, prezados amigos e companheiros da AFATO, conterrâneos, amigos de Teófilo Otôni, familiares, senhoras e senhores.

Minhas primeiras palavras são de agradecimento ao honroso convite que me foi dirigido pela eminente Deputada Maria José Haueisen para, desta tribuna da Casa do povo mineiro, discorrer sobre aquele que foi amado do povo e sacerdote da liberdade, Teófilo Benedicto Otôni. Em 27/8/1807, nascia Teófilo Otôni em Vila do Príncipe, antigo arraial das Lavras Velhas do Serro do Frio, que os índios chamavam de Ivituruí, lugar de ingremes e frias serras, depois cidade de Serro.

Da linhagem de Emanuel ou Manuel Antão Otôni, um genovês que, fugindo à perseguição política, exilou-se em Lisboa no século XVIII e chegou a São Paulo por volta de 1727, descende Teófilo Otôni, filho de Jorge Benedicto Otôni e de Rosália Maia. O exaltado liberalismo de Jorge, que foi Vereador em Vila do Príncipe, a partir de 1813 e, em 1831, eleito para o Conselho-Geral da Província de Minas, e de seu irmão, o poeta e Deputado às Cortes de Lisboa, José Elói Otôni, nos movimentos políticos que antecederam à proclamação da Independência do Brasil, empolgava seu filho Teófilo.

Em 1826, juntamente com o irmão Honório, Teófilo matricula-se na Academia de Marinha, a Escola Naval, no Rio de Janeiro, onde também ingressaram os outros irmãos Cristiano e Jorge. Mas a política o atrai e torna-se Secretário do Clube dos Amigos Unidos, um dos grêmios políticos de militância republicana à época existentes, sociedade secreta de cunho maçônico.

Concluído o curso da Academia, o guarda-marinha aprofunda seus estudos humanísticos, com interesse especial pelas instituições britânicas e norte-americanas, fonte onde vai beber os ideais de liberdade, democracia, respeito aos direitos humanos e de justiça.

A Revolução Americana, a independência em 1776 e a Constituição dos Estados Unidos, em 1787, com a adoção da República, forma de governo, e da federação, forma de Estado; o pensamento e a ação de Thomas Jefferson e sua influência no espírito dos inconfindentes mineiros - tudo isso fascinava Teófilo Otôni.

Desistindo da carreira militar, requer baixa da Armada e volta à Província mineira em 1830, ano em que edita "Sentinela do Serro", com a tipografia que trouxera do Rio de Janeiro. O jornal obteve imenso sucesso no combate ao despotismo do Primeiro Reinado, com notável contribuição na pregação do movimento que levaria à abdicação de D. Pedro I, em 7/4/1831, e à reforma da Constituição Imperial de 25/3/1824, através da Lei de 12/8/1834, o ato adicional. As Províncias obtêm conquistas estimuladoras de uma autonomia própria do federalismo, convertendo-se os seus conselhos-gerais em Assembléias Legislativas. E, em 1835, Teófilo Otôni é eleito Deputado à primeira Assembléia Legislativa da Província de Minas Gerais, matriz desta Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para um mandato de dois anos, reelegendo-se para a legislatura que se iniciou em 1838.

Pesquisas feitas no Serro há 30 anos, indicam, porém, que Teófilo Otôni também lá foi eleito Vereador na mesma época. Seu nome consta na ata da primeira sessão da Câmara Municipal, entre os edis empossados em 7/1/1837. Em 1838, foi eleito para a Câmara dos Deputados do Império, representando a Província mineira. No exercício do mandato, a bravura e a eloquência do tribuno liberal fizeram-se sentir, em oposição ao reacionarismo de antigos companheiros das lutas de 1831, entre os quais Bernardo Pereira de Vasconcelos e Honório Hermeto Carneiro Leão, depois Marquês de Paraná. Granjeou, então, prestígio popular e destaque na imprensa da Corte, assim enunciando sua atuação no parlamento: "A verdade do ato adicional - eis o meu programa; a defesa dos oprimidos, que os há numerosos, e a economia na distribuição do suor dos contribuintes - eis a minha missão", dizia; vencem, todavia, os conservadores, ao aprovarem a reforma do ato adicional, através da chamada Lei de Interpretação do ato adicional, editada em 12/5/1840. Em seguida, adere, juntamente com outros próceres do Partido Liberal, à conspiração para derrubar a Regência Araújo Lima, integrando o Clube da Maioridade, maçônico, que pregava a antecipação da maioria de D. Pedro II, afinal declarada em 23/7/1840. Constituído o primeiro ministério do Segundo Reinado, decepcionaram-se os liberais, e Teófilo Otôni segue na oposição ao Imperador.

Em 1841, o Governo Imperial consegue a aprovação de duas leis reacionárias: a lei de 23 de novembro, que restabeleceu o Conselho de Estado, extinto pelo ato adicional, e a lei de 3 de dezembro que reformou o Código de Processo Criminal de 1832, restringindo os direitos e as garantias individuais.

Os liberais estão novamente a conspirar contra o Governo nas sociedades secretas de estilo maçônico, como a Sociedade dos Patriarcas Invisíveis, de que Teófilo Otôni faria parte. A rebelião é pregada nas Províncias, principalmente em Minas e em São Paulo.

Renova-se a Câmara dos Deputados em 1842, e nela continua Theófilo Ottoni, época em que se casou com Carlota Amália de Azevedo. Mas o Imperador dissolve a Câmara em 1º de maio, antes mesmo de sua instalação, convocando outra para 1º de novembro. O ato de força foi o estopim para a deflagração da revolução contra os desmandos do Governo, naquele ano de 1842.

Em São Paulo, o movimento é liberado por Rafael Tobias de Aguiar. Em Minas, por José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, depois Barão de Cocais. Vencidos os paulistas, Theóphilo Ottoni vem para Minas, embora consciente de que era ilusório o êxito da revolução na Província. E na Batalha de Santa Luzia, em 20/8/1842, Caxias - cujo bicentenário de nascimento é comemorado neste ano de 2003 - vence os revoltosos, então liderados por Theóphilo Ottoni, pois que José Feliciano havia desertado.

Feito prisioneiro em Ouro preto, Theóphilo Ottoni lança o jornal "Itacolomi", por meio do qual desenvolve intensa campanha a favor da absolvição dos insurretos. No júri reunido em Mariana, no dia 19/9/1842, faz a própria defesa e é absolvido pelo Conselho de Sentença, juntamente com os outros companheiros rebeldes: os luzias. A acusação apela da decisão, mas o Tribunal da Relação a confirma.

O romantismo da revolução de 1842 não empana a sua importância na luta pela liberdade, pois, como anotou Francisco Iglesias, "ainda que menos interessante, sob o aspecto social, que outros movimentos anteriores ou simultâneos (...), a Revolução Liberal merece o exame do historiador".

Voltando ao Rio de Janeiro, Theophilo Ottoni dedica-se ao comércio, juntamente com o irmão Honório.

Em 1844, foi eleito novamente Deputado para a legislatura que se iniciou em 1845. Na Câmara dos Deputados permaneceu até 1848. Nessa época, a Casa passa a contar com maioria liberal, embora precária. Reeito para nova legislatura, afasta-se das lides políticas em 1849, aborrecido com o êxito eleitoral dos conservadores.

Surge, então, a Cia. de Comércio e Navegação do Rio Mucuri - Mucuri é a árvore de mata atlântica que produz fruto amarelado, aromático e saboroso -, que Theophilo Ottoni organizou com o elevado capital de 1.200 contos de reis, juntamente com o irmão Honório. O objetivo primordial da empresa era dotar Minas de um porto marítimo, antiga reivindicação dos mineiros. A foz do rio Mucuri, por onde navegaria o vapor Peruhype, era o local apropriado, pois, como era tradicional, e ainda pode-se dizer, "o mar soluça e geme por estar longe de Minas. Para a consecução desse projeto, fundamental foi a constituição da Colônia de Santa Clara do Mucuri, situada em território que, posteriormente, integraria o Município de Nanuque.

Às margens do rio Todos os Santos, afluente do rio Mucuri, Theophilo Ottoni decide edificar Filadélfia. O nome era significativo, pois em Filadélfia, nos Estados Unidos, reunira-se a convenção que promulgou, em 1787, a Constituição norte-americana. Era a homenagem do velho liberal à nação e às instituições que o inspiravam.

No processo de colonização do vale do Mucuri, os índios botocudos, divididos em várias tribos, chamavam-no de Pogirum - homem das mãos brancas -, alusão às luvas que Theophilo Ottoni usava para proteger-se dos mosquitos. Confrontos com os índios ocorreram, todavia, em muitos momentos e em importantes passos da colonização, como na construção da importante estrada que ligava Santa Clara a Filadélfia, hoje MG-418, a primeira estrada de rodagem construída no País.

Em razão das dificuldades decorrentes da mão-de-obra até então empregada, a Cia. do Mucuri contratou com a empresa Scholobach & Morgenstern, de Leipzig, a vinda de 2 mil colonos alemães, tendo início a imigração em 1856: brasileiros - brancos, negros e índios -, alemães, italianos, suíços, austríacos, portugueses, árabes e até chineses, que muito contribuíram para a epopéia do Mucuri e para a edificação de nossa terra: Filadélfia, fundada em 7/9/1853; Teófilo Ottoni, em homenagem ao fundador, município criado pela Lei Estadual nº 2.486, de 9/11/1878. Orgulhamo-nos - os nascidos em Teófilo Ottoni e mesmo muitos outros que lá não nasceram - de descender daqueles pioneiros.

Em 1860, a Lei Imperial nº 1.114, de 27 de setembro, autorizou a encampação da Cia. do Mucuri. As dificuldades enfrentadas pela empresa levaram-na à liquidação. As observações do médico alemão Robert Avé-Lallemant sobre o desamparo de alguns compatriotas imigrantes ficaram registradas nas notas de sua "Viagem pelo Norte do Brasil no Ano de 1859". Theophilo Ottoni acusou Manuel Felizardo de Souza e Melo, Ministro da Guerra e, depois, Ministro da Agricultura, de mentor das intrigas tecidas por Lallemant. Em 1854, Theophilo Ottoni foi eleito Presidente do Montepio Geral e preside a Comissão da Praça do Comércio de 1851 a 1854. Também em 1854 foi eleito Diretor Secretário do Banco do Brasil, o segundo, criado em 1851 por Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá, tendo exercido o cargo até 1857.

Voltando às lides políticas, empobrecido e doente, integrou as listas tríplices para o Senado do Império, formadas em 1857, 1858 e 1860. O Imperador não o nomeia. Candidata-se mais uma vez à Câmara dos Deputados e é eleito novamente em 1860 pelo Rio e por Minas, optando por continuar representando o povo mineiro. Naquele ano escreve o magistral ensaio de ciência política e direito público, a famosa "Circular aos Eleitores Mineiros", datada de 19 de setembro. Paulo Pinheiro Chagas, integrante da constituinte mineira de 1935, depois transformada em Assembléia Legislativa, o maior biógrafo de Theophilo Ottoni, cuja obra "Theophilo Ottoni, Ministro do Povo" é fonte obrigatória de qualquer pesquisa sobre o serrano ilustre, assim analisou a circular: "Um verdadeiro tratado de democracia, um inigualável manifesto político, um código de liberdade, com as velhas diretrizes de um homem extremamente fiel, combate sem tréguas ao governo pessoal, zelo da Constituição, pureza do sistema representativo e, acima de tudo, supremo altar de um credo político, democracia, federação, república".

Em 1862, na Questão Christie, o velho liberal é um dos oradores que discursam diante do Imperador, às portas do Palácio de São Cristóvão, em reação ao ultraje inglês à dignidade nacional. Reelege-se Deputado em 1863. Integra, ao mesmo tempo, mais uma vez, a lista tríplice para o Senado, como candidato mais votado. E o Imperador o nomeia Senador por Minas Gerais. Doente já e precocemente envelhecido, não deixou, porém, de combater o governo nos cinco anos em que esteve no Senado do Império. Voltaria a Minas, ainda uma vez, para descansar em Baependi. Theophilo Ottoni faleceu em 17/10/1869, no Rio de Janeiro. O testemunho é de Christiano Ottoni, lembrado por Frei Olavo Timmers: "Theophilo Ottoni morreu pobre". Um ano depois, em 1870, era lançado o manifesto de fundação do Partido Republicano. Se vivo fosse, Theophilo Ottoni estaria, certamente, entre seus subscritores. O irmão, Christiano, foi um deles.

Em 1860, o "Correio da Manhã" sugere, e o Governo Federal, à frente o Presidente Juscelino Kubitschek, que dá nome a este Plenário, patrocina o traslado dos restos mortais do grande serrano para Teófilo Ottoni, onde repousa. Do Rio até Caravelas, na Bahia, a urna funerária foi transportada por uma embarcação da Marinha, o Argus. Era homenagem ao antigo Guarda-Marinha Theophilo Ottoni.

Eis, em rápidas pinceladas, o perfil biográfico de Theophilo Ottoni. O momento, entretanto, é oportuno para lembrar ainda algumas palavras que, nos festejos comemorativos do centenário da cidade, em 1953, pronunciaram Milton Campos, também constituinte e relator da Constituição mineira de 1935, e Juscelino Kubitschek, então Governador do Estado. O primeiro, em brilhante conferência proferida na Câmara Municipal de Teófilo Ottoni, proclamou que: "a vida de Theophilo Ottoni foi uma ascensão luminosa. Chegou a ser, nos testemunhos de seus contemporâneos que o juízo da história confirmou, o mais popular líder político do Império. As multidões do município da Corte moviam-se ao comando do seu lenço branco, símbolo de amor à liberdade e de devoção à causa democrática, e que ficou como a bandeira simbólica das arrancadas liberais em nosso País.

Otoni conduzia as massas populares populares, mas não as iludia nem explorava. Era um tribuno do povo, não um demagogo. Sobre ele o juízo dos contemporâneos coincidiu com o da história: na galeria de Sisson, figurava seu retrato com esta legenda: 'dilectus populo libertatisque sacerdos'.

Nenhum preto, porém, será maior àquele que tanto mereceu dos pósteros do que meditar-lhe a lição e tê-lo como exemplo.

O que Ottoni ensinou com sua vida foi uma imperecível lição de democracia. O amado do povo e sacerdote da liberdade, invariavelmente fiel ao ideal que lhe norteou a existência, soube realizar esplendidamente. Embrenhou-se nas selvas que aqui se adensavam e vadeou os rios que nos cercam. Abriu todo um vale opulento aos benefícios da civilização. Fundou essa formosa cidade, que há de ser para sempre, pela presença de seu nome e de seu exemplo, o monumento de sua glória!".

Juscelino Kubitschek, em vibrante discurso pronunciado na noite de 7/9/53, na Praça Tiradentes, em Teófilo Otôni, ao inaugurar a estátua do fundador, assim falou: "A celebração de um século de história da cidade esplêndida confunde-se, porém, com a do ínclito mineiro que a criou, lhe deu vida, lhe traçou o destino. Por isso mesmo, tomei a iniciativa, em 7/9/52, de enviar à egrégia Assembléia Legislativa mensagem e projeto de lei em que solicitava autorização para que se erigisse um monumento a Theophilo Benedicto Ottoni como parte das comemorações do centenário da fundação desta cidade, destinando-se para este fim a importância de 600 mil cruzeiros".

Era o preito do governo, era a homenagem de Minas ao cidadão insigne nesse preito envolvendo o povo que, geração após geração, engrandeceu o projeto inicial e soube dignificar a memória do fundador, ampliando sempre mais o patrimônio moral e material dessa comuna admirável. Isso justificou a iniciativa de se erigir um monumento condigno a Theophilo Ottoni. A mensagem dirigida à egrégia Assembléia Legislativa dizia que, para esse preito de gratidão ao inolvidável cidadão, todo o povo mineiro comunga do mesmo sentimento, porquanto o ardoroso tribuno liberal prestou a Minas e ao Brasil os mais relevantes serviços, tanto nas atividades políticas como nas iniciativas privadas que o tiveram por organizador e nas quais aplicou esforço, inteligência, bens e capacidade realizadora, comprometendo até a própria saúde.

Ao finalizar, não podemos deixar de registrar, em meio ao gáudio decorrente da comemoração do sesquicentenário, a angústia dos filhos e amigos de Teófilo Otôni em razão da estagnação econômica e dos problemas sociais e de infra-estrutura que assolam nossa cidade, os vales do Mucuri e do Jequitinhonha.

É forçoso constatar que, após a epopéia da colonização e da fundação da cidade, o único plano de metas visando ao desenvolvimento da região foi formulado em 1936, há 67 anos, na dinâmica administração do então Prefeito Dr. Manoel Pimenta de Figueiredo.

São necessárias, desse modo, a adoção de políticas públicas, a estruturação de projetos, a canalização de recursos e de investimento por parte do Poder Executivo e do Poder Legislativo da União, do Estado e do município para que, somadas às ações da iniciativa privada e com a colaboração da sociedade, possa alavancar-se o desenvolvimento socioeconômico de Teófilo Otôni e do Nordeste mineiro, que se pretende sustentável, porém é carente de estradas, de moradias, de obras de saneamento, de indústrias e de empregos, carente na área de educação e de saúde. Afinal, ressurgiu agora a SUDENE, e os vales do Mucuri e do Jequitinhonha contam com a atuação da renovada agência de desenvolvimento criada em 1959, no Governo Juscelino Kubitschek.

É a esperança que expressamos ao comemorarmos os 150 anos da "cidade do amor fraterno, nossa querência". Obrigado.

Apresentação de Conto

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem o conto "Impreitada cum Deus", que será apresentado pela poetisa, contista, cronista e escritora Maria Laura Pereira da Silva Couy, membro efetivo da Academia Feminina Mineira de Letras e membro da Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais, na qual representa o Município de Teófilo Otôni.

- Procede-se à apresentação de conto.

Palavras da Secretária Elbe Brandão

Boa-noite a todos. Na pessoa do nobre colega Deputado Rogério Correia, cumprimento os componentes da Mesa. Mesmo sem saber o nome, na figura daquela criancinha linda que está sentada logo ali, gostaria de cumprimentar todos os cidadãos de Teófilo Otôni, com a perspectiva e a tranquilidade de que há de se falar de um passado, de um presente e de um futuro.

Ouvi, atenta, todos os que me precederam: o Dr. José Carlos Pimenta, no contexto do seu discurso, falou sobre o homem Theophilo Ottoni, a quem, neste momento, rendo minhas homenagens, por ter iniciado um tempo; o Dr. Gilberto Ottoni Porto, com uma nostalgia muito grande, disse que somente naquele tempo houve um planejamento efetivo para o vale do Mucuri, e, daí para cá, temos diante de nós um cenário extremamente negativo, que necessita de uma ação imediata; e esta brava, guerreira, companheira, mulher e - acredito - irmã de alma, porque tudo o que mais queremos e lutamos é pelo bem comum de toda a sociedade mineira, a Deputada Maria José Hauelsen, no seu papel, clama e contextualiza a sua fala diante de demandas que a cidade necessita, como água, esgoto, educação, saúde e desenvolvimento.

Em vários momentos, é difícil falar em nome do Governador Aécio Neves. Entretanto, vejo-me inserida no cenário em que me sinto mais tranqüila para falar em seu nome, já que, com muito orgulho, sou membro da sua equipe de Governo. E o faço porque falo do amor que o Governador sente pela sua terra, pela sua gente, pelas suas origens.

Ainda na tarde de hoje, quando assinávamos convênios que estão diretamente ligados com toda a nossa região, ele se recordava de sua trajetória, da sua primeira campanha como Deputado Federal, logo após a morte do seu avô. Foi no Mucuri que ele começou as suas andanças, a sua trajetória, e com muito medo, porque foi quando viu pobreza, pressentiu desafios e, talvez, tenha vivido a realidade construída no vale do Mucuri. E pensou: "Meu Deus, o que vou poder fazer?".

Como Governador do Estado de Minas Gerais, em seu primeiro ato, no primeiro dia, criou a Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas e me delegou essa missão.

Nesta homenagem dos 150 anos de Teófilo Otôni, há de se reconhecê-la não somente como a princesa, como diz o seu hino, mas também como a rainha e a propulsora do desenvolvimento regional. Entretanto, há de se falar também que não há diferença entre o Mucuri, o Norte e o Jequitinhonha. E isso não é retórica nem discurso demagógico, já que temos todo um cenário desenhado pelo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - e as taxas de analfabetismo das 187 cidades que compõem a Secretaria, as quais são extremamente semelhantes.

O quadro é apavorador, sim, Deputada Maria José Hauelsen. Há cidades do Mucuri que detêm até 46% da população analfabeta, e a média da região é de 30%.

No dia de hoje, devido à determinação do Governador Aécio Neves, assinamos convênio com o Ministério da Educação e com o Movimento de Educação de Base da CNBB, para termos na região, sob o comando do grande D. Diogo, o programa de erradicação do analfabetismo. Só não será alfabetizado e introduzido no mundo da dignidade humana aquele que não quiser. Para isso, precisamos de todos os que aqui estão e daqueles que estão por lá.

Deputada Maria José Haueisen, hoje tivemos também a alegria de ver o Governador Aécio Neves assinando a liberação de verbas no valor de quase R\$2.000.000,00 para os hospitais da Microrregião do Mucuri. Isso vai possibilitar a dignidade do serviço e interiorizará os procedimentos complexos na saúde. Não conheço o plano como um todo, porque, na compreensão da democracia em que vivemos hoje, tenho absoluta certeza de que o Governador Aécio Neves não quer ser coroado como o segundo Theophilo Ottoni da região, porque vivemos um momento e um processo histórico diferentes. O seu sucesso e a mudança regional serão divididos e compartilhados com todos, porque estão em nossas mãos essas mudanças.

Os instrumentos vão permitir serviços de hemodiálise e outros que possibilitarão não vermos mais nossa gente saindo de ambulância do Mucuri para vir ficar em filas e nas portas de hospitais de Belo Horizonte. Deus quis que hoje também fosse assinado um convênio pelo qual teremos o primeiro conceito de transferência de renda com contrapartida social. Teremos 1.000 mulheres em ação contra a mortalidade infantil no Norte, no Jequitinhonha e Mucuri. Deputada Maria José Haueisen, o critério a ser utilizado vai ser buscar três cidades, em cada diocese, com o maior índice de mortalidade infantil. Há dados alarmantes que mostram que há cidades com 76 por 1.000, um padrão que deve envergonhar Minas Gerais e o País.

Essas mulheres receberão R\$60,00 por mês. Vamos ter parceria com a Pastoral da Criança, que vai coordenar esse processo. Essas mulheres não vão somente receber o dinheiro, mas também se beneficiar de projetos de transferência de renda, o Bolsa-Escola e outros, como o Cartão-Alimentação, criado pelo Presidente Lula, por via do Ministério da Segurança Alimentar. Com esse projeto, em parceria com o Ministro Graziano e com a Secretaria, cada uma dessas mulheres vai ter que cuidar de 15 a 20 famílias. Por que buscamos a Pastoral da Criança? Porque possui o melhor desempenho nacional no combate à mortalidade infantil. Em sua área de atuação, tem um índice de 6 por 1.000.

No dia de hoje também tivemos a grata satisfação de assinar convênio que vai permitir uma rede de articulação com a FIEMG, com 18 faculdades de Odontologia, com o Conselho Regional de Odontologia e o SERVAS, para promovermos a saúde bucal também em favor do homem do campo.

Isso tudo aconteceu no dia de hoje. Entretanto, desde o dia 1º/1/2003, estamos desenvolvendo um trabalho conceitual, entendendo e percebendo as premissas da Secretaria calçada no conceito da sustentabilidade, do ecologicamente correto, do economicamente viável e do socialmente justo.

A propósito dessa ausência de desenvolvimento de 150 anos, se me permite, Dr. Gilberto, gostaria de transcrever duas ou três linhas do seu discurso. Não hipoteco solidariedade somente a Teófilo Otôni, porque, de lá para cá, Dr. Gilberto, houve o senhor e o povo daquela região, que, se não alcançou o desenvolvimento, lutou para sobreviver. Faço sua a luta da Deputada Maria José Haueisen, que, se em algum momento não conseguiu galgar aquilo que esperava, algumas transformações ela ajudou a promover, em parcerias com creches, asilos e outras instituições.

Essa história deverá ter o nome do Sr. José Carlos, da Deputada Maria José Haueisen e do Prefeito Getúlio Neiva, que têm discutido comigo e com a Associação Microrregional do Mucuri. Já nos foi determinado pelo Governador Aécio Neves, já fizemos a primeira reunião com o Ministério da Integração Nacional, com a Minas-Bahia, e outras empresas privadas, ou seja, o Governo Federal, o Governo do Estado, a sociedade civil organizada, as empresas e os municípios juntos para a retomada da estrada de ferro Minas-Bahia que propiciará, como projeto estruturador e modificador da região, um escoamento de toda a produção. Deputada Maria José Haueisen, posso acompanhá-la, juntamente com o Prefeito Getúlio Neiva, à COPASA. O Governador Aécio Neves já deu a garantia de quase R\$2.000.000.000,00 de investimentos para os próximos quatro anos na COPASA, e acredito que estaremos lá para ver o tempo em que V. Exa. poderá, junto com o Governador Aécio Neves, o Prefeito, os Vereadores e a sociedade civil organizada, deixar Teófilo Otôni com 100% de água e esgoto.

Com relação à saúde, a microrregionalização e os investimentos já realizados no Governo Aécio Neves já apontam para um novo tempo, um novo momento da região. Entretanto o sucesso se dará se a região estiver devidamente organizada, se o recurso público for partilhado, porque a decisão do investimento e dos gastos compete aos atores microrregionais, às pessoas que lá estão. A política do Ministério da Saúde é o fortalecimento da assistência básica à saúde; a certeza e a tranquilidade já foram asseguradas pelo Presidente Lula e pelo Governador Aécio Neves: qualquer diversidade política não pode ser mais importante do que nossas causas e a busca do desenvolvimento.

Com relação à educação, além do programa de erradicação do analfabetismo, já temos garantido o início do processo e esperamos, em breve, inaugurar em Teófilo Otôni a Escola Técnica de Gemologia, partilhada com a FIEMG e o Governo do Estado.

Sobre a necessidade da universidade, concordo com V. Exa., até porque, como professora universitária concursada há 20 anos, professora da UNIMONTES, acho que se devem implementar ações mais vigorosas para a formação superior nas nossas três regiões. Seria fundamental termos, quiçá, esse grande presente do Presidente Lula. Rogo ao Ministro Nilmário que leve ao Governo Federal essa demanda da região e dê esse presente ao vale do Mucuri. Com certeza, o Governo do Estado e a Secretaria, no que pudermos complementar e fortalecer, estarão prontos e disponíveis. Todos sabem as dificuldades por que passa Minas Gerais e como foi que o Governador Aécio Neves recebeu este nosso Estado.

Sobre desenvolvimento e renda, já lançamos na região, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, um programa de crédito fundiário. Hoje temos recursos suficientes para implantar quantos projetos quisermos e da forma que a comunidade quiser. Entretanto compete à comunidade, às lideranças e às forças locais organizar-se e encontrar a terra e, ao Governo, repassar o dinheiro para a compra da terra e financiar a outra quantidade de recursos para a implementação de um modelo produtivo que dê dignidade ao homem do campo. Não é somente entregar a terra, mas é preciso também dar condições de produção.

Estamos caminhando para a conclusão das negociações do Programa de Combate à Pobreza Rural, no valor de US\$70.000.000,00 para as três regiões. É um dinheiro que também vai para a ponta.

É necessária a organização social e popular para que, com seu capital social e sua dignidade, a comunidade reconheça o tipo de investimento fundamental. Não vejo, Dr. Gilberto, tanta miséria instalada. Sabemos para onde vai a maioria das pedras de Mucuri, com todo o contrabando existente - coisa de Polícia Federal. Estou usando uma jóia da região, não apenas pela homenagem, mas porque é bonita. Quando vimos as pedras lapidadas, os anéis e brincos, percebemos que existe algo construído, está ali, basta olhar. Fico emocionada ao ver os quadros feitos com pedacinhos de pedras coloridas. Que maravilha! Quantos artistas tem essa terra! Que fantástico ouvir essa escritora lendo um conto! Como é tranquilo sabermos que somos do sertão e temos dignidade para construir um novo momento no País.

Precisamos de ações claras e concretas. Acreditamos que o planejamento está sendo feito e começamos a executá-lo. O dia de hoje foi o momento. Entretanto essa execução só acontecerá na fase que denominamos radicalização da democracia, com a participação e o compartilhamento de todos, com todos e para todos.

Finalizo minha fala na expectativa de que em breve estaremos andando pelo Mucuri, porque já houve o tempo do instalar e do conceber, e agora iniciamos a execução de projetos, não da Elbe, não do Aécio, não do Governo de Minas, mas de toda a nossa sociedade.

Existe pensamento que, para mim, é um dos mais bonitos que conheço: "Tudo vale a pena quando a alma não é pequena". Parabéns,

Theophilo Ottoni, pela grandeza de sua alma. Parabéns também à alma de todos os homens e mulheres que no decorrer desses 150 anos lutaram, resistiram e formularam. Podem bater no peito e dizer: "Que bom ser da minha terra, que bom ser de Teófilo Otôni!".

Sou da família Figueiredo, que se reunia em serestas. Quando ouvi aqui o hino, recordei-me das histórias fraternas e pessoais que tenho com a região de Teófilo Otôni. As pessoas de lá falam com amor, respeito e compromisso. Ao olhar para vocês, vejo no olhar de cada um a emoção. Sei que na frente do Estado de Minas Gerais temos o maior líder da atualidade, homem que rompe montanhas e que vai a Brasília para discutir com o Presidente Lula revisão do pacto federativo que possibilite libertação, nosso primeiro princípio de cristãos.

Na pessoa de um jovem - do qual Teófilo Otôni deve orgulhar-se - que conheci recentemente, finalizo com uma palavra de esperança e fé: iremos construir um novo momento para o Jequitinhonha, o Mucuri e o Norte de Minas. Fernando, homenageio você, cidadão de Teófilo Otôni, que galgou a um dos maiores cargos da CEMIG, ajudando-nos a construir este novo momento. Muito obrigada.

Palavras do Ministro Nilmário Miranda

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, autoridades, senhoras e senhores, não voltarei ao tema da história de Teófilo Otôni, brilhantemente desenvolvido por vários oradores que me antecederam, principalmente pelo Dr. José Carlos Pimenta. Mas não posso deixar de falar um pouco sobre essa história.

Apesar de nascido em Belo Horizonte, fui criado em Teófilo Otôni. Meu pai havia trabalhado naquela cidade, quando solteiro, nas Casas Pernambucanas. Casou-se em Barbacena. Assim que a família começou a crescer, estabeleceu-se em Teófilo Otôni. Durante suas idas àquela cidade, a fim de comprar a loja e alugar a nossa casa, nasci. Logo em seguida, com poucos dias de nascido, fui para Teófilo Otôni, onde morei de 1947 a 1965. Foi lá que nasceram seis dos meus nove irmãos. Minha mãe ainda mora lá. Naquela terra meu pai está enterrado. Por isso, digo que sou de Teófilo Otôni.

Pertencço a uma geração que teve a sorte de estudar em escolas públicas de qualidade, quando o ensino público era o melhor do País. Lembro-me do Grupo Teófilo Otôni, em que cursei o primário, do Colégio São José e, sobretudo, do Colégio Mineiro. Foi muita sorte ter sido aluno da Maria José, do Fernandinho Haueisen, do Patrício Ferreira Gomes, do Dr. Pedro de Paula Otoni, do Prof. Libório e de tantos outros, que formavam um grupo de primeira qualidade.

Ali também foi onde me politizei. Comecei minha participação política no início da década de 60. Teófilo Otôni era uma cidade fervilhante, apesar de não chegar lá um jornal, não haver televisão e de não existir o asfalto da Rio-Bahia. Toda comunicação era feita por meio de rádio, jornais semanais, que passavam antes dos filmes, e de revistas. Porém a cidade fervilhava em termos de politização, em parte devido a pessoas como Gilberto Porto e outros, que levavam os grandes debates nacionais para lá.

Recordo-me de uma campanha de Prefeito que me despertou. Foi quando o Dr. Pedro Paulo concorreu com os dois pólos da política local, dos grupos do Sidônio e do Petrônio. O Dr. Pedro Paulo quase venceu as eleições quando o Jânio foi candidato. O fato levou muitos jovens a participar. Talvez tenha sido minha primeira participação política, quando tinha de 13 para 14 anos.

Foi nos anos de 1961 a 1964 que Teófilo Otôni passou por intensa politização, e a juventude se engajou, influenciada pela Revolução Cubana e pelo Concílio Vaticano II, que mexeu com quase 20 séculos da Igreja. Teófilo Otôni tinha um núcleo sindical muito organizado na Estrada de Ferro Bahia-Minas. A Igreja também trouxe forte politização, por meio da JUC e da JEC.

A luta pela universidade do Nordeste mineiro era o que nos unia. Quando uma pessoa passava no vestibular, a cidade inteira sabia. Era recebida com festa, era cumprimentada e visitada. A cidade tinha poucas pessoas. A universidade do Nordeste mineiro era uma aspiração da cidade e da região. A Deputada Maria José Haueisen viu hoje que, depois de quarenta e tantos anos, continua sendo uma aspiração, que há uma lacuna na região no que diz respeito a uma universidade pública, para que todos tenham acesso não só ao ensino superior, mas a um centro de reflexão, de produção de idéias, vinculado ao desenvolvimento econômico, social, político, intelectual e espiritual da região.

Ali também vivi a experiência do golpe militar. Estava engajado na luta pelas reformas de base. Nosso povo estava acreditando que, finalmente, o Brasil começaria a combater a maldita herança que veio da colônia e da escravidão: a concentração das terras, da riqueza, do poder e do saber; a fantástica exclusão social e regional.

Recordo-me do dia em que estava em aula no Colégio Mineiro quando um garoto chegou e me disse que meu pai tinha sido preso. Corri para a loja. Falaram-me: "A loja está sozinha, seu pai foi preso, um jipão do Exército o levou". Passei igual a uma bala pela farmácia popular dos Motas, pelo armazém do Rui Davio, pela Pastelaria Eureka, pela Rener. Quando cheguei à loja, o pessoal estava chocado. O empregado mais antigo contou-me: "Seu pai foi preso, e a única coisa que pediu foi para calçar o sapato, porque ele está com uma unha encravada e, por isso, um pé estava com sapato, e o outro, com chinelo. Ele saiu muito chateado, porque eles não o deixaram calçar. Para a dignidade dele deveriam pelo menos tê-lo deixado calçar o sapato". Depois de 15 dias ele voltou. Durante esse tempo, ficou sem tomar banho, sem poder dormir, pois teve de revezar com outros presos, por causa do grande número de pessoas na cadeia de Valadares, onde estava.

Tudo isso vejo hoje com muita simpatia; fez parte da minha ligação visceral profunda com Teófilo Otoni.

Os que me antecederam aqui brilhantemente mostraram que um dos empreendimentos mais importantes do século XIX foi a Companhia do Mucuri. Isso ainda não está digerido pela história oficial do País. Theophilo Ottoni era um republicano, um abolicionista e era nacionalista. Era da ala mais radical. Mesmo quando estudava na Marinha participava de células clandestinas dos maçons. Quando deu baixa na Marinha - porque ali só avançava quem tinha sangue azul -, levou junto com o Cristiano, para o Serro, pela estrada real, uma tipografia. Foi a única coisa que levou do Rio de Janeiro: tipografia para montar o "Sentinela do Serro". Era um ativista político do republicanismo, do abolicionismo e do progresso.

Mesmo morando no Serro, mantinha contatos permanentes com Evaristo da Veiga, com Rodrigues da Cunha, com os líderes republicanos e maçons do Rio de Janeiro. Mantinha contatos com Feijó, no Ceará, e, em São Paulo, com uma rede de jornais libertários.

Bem lembrou o Dr. José Carlos Pimenta que ele, depois de preso, em Santa Luzia, levado a pé para Vila Rica, só na sua chegada lhe tiraram os ferros que o prendiam. Ficou três anos preso e durante esse tempo manteve um jornal, "O Itacolomi", jornal de combate, dentro da tradição dos libertários do séc. XIX.

Ele fez sua própria defesa - era tradição das pessoas que enfrentavam aquela pasmeira do Império, graças ao baixo desenvolvimento político que o caracterizou.

Theophilo Ottoni está para Minas como Vergueiro esteve para São Paulo, no séc. XIX. Foi, este na mesma época, quem levou o café, quem

rompeu com a monocultura, sem utilizar mão-de-obra escrava. Recorreu aos imigrantes para fugir da escravidão. Theophilo Ottoni está para Minas como Mauá esteve para o Rio. Numa cidade que abrigava a burocracia, primeiro da Colônia, depois do Império, foi quem introduziu os estaleiros, a indústria, a idéia da diversificação econômica para romper com o paradeiro do Império. Theophilo Ottoni está para Minas assim como Delmiro Gouveia esteve para Alagoas, para o sertão de Alagoas e da Bahia. Foi responsável pela primeira hidrelétrica construída no Brasil onde hoje é Paulo Afonso; e plantou no meio daquele sertão uma tecelagem.

Theophilo Ottoni era assim também. Em plena hegemonia absoluta do escravagismo, ele foi buscar imigrantes na Europa. Seu ideal era trazer mil famílias e misturar várias nacionalidades e etnias. Ele buscava essa diversidade. Isso fazia parte de um projeto. A Companhia do Mucuri não era um projeto econômico, era um projeto político.

Naquela época, havia intenso debate intelectual na Europa e nos Estados Unidos e havia o chamado "Socialismo Utópico", de Proudhon, de Fourier, de Saint Simon, que pregavam a constituição dos chamados "falanstérios", a pedagogia do exemplo, com a criação de núcleos civilizatórios que servissem de referência para o desenvolvimento do todo. De certo modo, o que Ottoni queria era isso: fazer de Teófilo Ottoni um falanstério. Queria plantar ali uma civilização sem escravos, baseada na propriedade individual e na diversidade étnica e cultural, uma idéia absolutamente condenada pelo Império.

Também dava imensa importância à existência de várias publicações, e chegou a organizar ali um curso de Esperanto, que foi a tentativa de uma linguagem universal, segundo suas idéias universalistas. Claro que era uma idéia ingênua, que não prosperou, mas, em vários lugares do mundo, os anarquistas, os socialistas utópicos e os internacionalistas também abrigavam a idéia de um idioma universal, que era o Esperanto. E Teófilo Ottoni tinha um grupo de Esperanto. E Teófilo Ottoni tinha um grupo de Esperanto!

Também teve a idéia de uma estrada pavimentada - a segunda do País com aquela extensão. E buscou enfrentar também o velho desafio de Minas, que é ter um acesso ao mar. Era considerado meio louco, mas, vejamos sua insanidade: falava em ferrovias! Dizia que tínhamos que fazer ferrovias e achavam-no uma pessoa esquisita. Também falava em navegação fluvial e em indústrias; enfim, ia contra toda idéia hegemônica. O latifúndio da cana-de-açúcar, sobretudo, passou quatro séculos sem conseguir progresso, sem ganho de produtividade. Então, colocar idéias com o dinamismo com que ele, Delmiro Gouveia, Mauá e Vergueiro faziam não era admitido; eram verdadeiros subversivos para a sua época.

Também já era preocupado com a integração do Jequitinhonha. Seu projeto de navegação pelo rio Mucuri e, depois, pela Estrada de Santa Clara, previa a conexão com o algodão de Minas Novas. Era uma saída importante para a produção àquela época, pois a região era um pólo de produção de algodão cujo único acesso era a Estrada Real, um acesso longínquo e muito difícil, feito por tropas. Assim, também o acesso ao mar era para integrar o Jequitinhonha de fato.

Tenho convicção de que a Companhia do Mucuri não quebrou por dificuldades econômicas. Na verdade, foi sufocada, porque era um exemplo que não podia prosperar; um exemplo de um pólo dinâmico, de um outro modelo de sociedade e de outro tipo de desenvolvimento. Aliás, era o próprio desenvolvimento, uma idéia que não era muito cara ao Império.

Recentemente, perdemos um grande brasileiro, cidadão do mundo, Sérgio Vieira de Mello, morto por uma bomba detonada pelo terrorismo estúpido, no Iraque. Isso fez com que o mundo debatesse muito, não só a figura do Sérgio, mas também o papel do Brasil atualmente. Todos os que olham para o Brasil com esperança o fazem porque em nosso País constituímos, bem ou mal, uma civilização em que não há lugar para o terrorismo. Somos dos poucos países do mundo que não têm vocação bélica ou armamentista. Recusamos a tecnologia nuclear para fins bélicos. Não estamos nos armando para invadir país algum e nenhum dos nossos dez vizinhos. Ao contrário, estamos buscando a integração física, política, administrativa, cultural e econômica com os países do Mercosul e de toda a América Latina; de todos os países com que temos fronteira. Para nos realizarmos como país, para promovermos o nosso projeto de nação, precisamos de um mundo de paz. A guerra é um entrave; o protecionismo e a atual estruturação da divisão do poder no mundo são um entrave ao nosso desenvolvimento.

Por isso, o Brasil está na vanguarda para lutar pela reconstituição da ONU, de uma maneira muito mais democrática, com multilateralismo, com a solução pacífica dos conflitos, com a democratização da ordem mundial.

Aí pensamos em Theophilo Ottoni. Ele fez tudo isso pensando numa sociedade baseada na diversidade, diversidade como valor, na diferença étnica, cultural, regional. O tratamento dado aos indígenas, que eram impiedosamente exterminados, não aconteceu na Cia. do Mucuri. Foi um novo modelo de relacionamento entre as pessoas que habitavam aquelas terras. A Cia. do Mucuri perfaz mais de 30 cidades. Essas cidades convivem com outros povos. Em Teófilo Ottoni o árabe convive com o judeu, convivem na mesma rua, freqüentam a mesma escola, o mesmo clube. Assim é nosso País, que combate o terrorismo, contraponto na xenofobia, no racismo. O Brasil hoje é um farol da tolerância e da diversidade, que são os dois valores mais importantes para guiar o processo civilizatório da humanidade. Isso é que vai fazer a diferença. Quando vemos a intolerância provocando a insanidade em tantos lugares, podemos nos orgulhar, pois Teófilo Ottoni tem tudo a ver com isso. Da Cia. do Mucuri, da luta do nosso povo foram construídos esses valores, que hoje fazem do Brasil uma esperança, uma vanguarda para o mundo.

Tenho muito orgulho de participar do Governo do Presidente Lula. Ele vai ser muito bom para o vale do Mucuri e para o vale do Jequitinhonha. Já está sendo. A SUDENE já foi recriada com corrupção zero, voltada para o desenvolvimento das regiões e respeitando o meio ambiente, com um desenvolvimento sustentável para diminuir as desigualdades regionais. Essa é a matriz da nova SUDENE e da nova SUDAM.

Estamos vendo a retomada do crescimento, com qualidade, com distribuição da renda. Tivemos um crescimento muito grande desde a abolição da escravatura. O Brasil ganhou a admiração do mundo inteiro por sua capacidade de crescer, mas esse crescimento veio junto com uma imensa injustiça e uma péssima distribuição da renda, a ponto de sermos um dos países mais desenvolvidos, mas mais injustos do planeta. Agora, o desenvolvimento contempla a distribuição da renda.

Quando falo distribuição da renda, falo também em nível regional. Vemos, pela primeira vez, ser enfrentada a desigualdade social nos vales do Mucuri, do Jequitinhonha, do Norte mineiro. Essa qualidade estará sempre presente, podem ter absoluta certeza. Este é o compromisso do Presidente Lula. Ele já expressa isso no modo como se relaciona com Minas, que sofreu muito no Governo passado. Foi muito discriminada por divergências políticas, passando anos e anos sem nenhum investimento federal. Com Lula, isso jamais acontecerá. Ninguém será discriminado por ser desse ou daquele partido político. A prova disso está no que a Secretária Elbe falou. Boa parte dos programas que ela citou são fraternalmente decididos entre o Governo Federal e o Estadual, executados em conjunto, de mãos dadas. Isso é que fará o Brasil crescer: enfrentarmos, pela primeira vez, o grande desafio pela igualdade social e regional.

Queria externar o meu agradecimento a todos os amigos e amigas, meus conterrâneos, amigos de Teófilo Ottoni, além dos meus companheiros dos movimentos populares de Belo Horizonte, que, para minha alegria, simpaticamente, participam conosco dessa noite tão agradável, tão instrutiva, com tanta erudição e emoção expressa na fala de todos que me antecederam.

Encerro dizendo que me orgulho de poder viver este momento de grande virada em nosso País, e também de poder comemorar os 150 anos de uma história que tem a ver com o que há de melhor na história do nosso País.

Parabéns Teófilo Otoni! Parabéns para nós todos!

Entrega de Placa

O locutor - O Ministro Nilmário Miranda, por meio de quem a Assembléia Legislativa homenageia todos os filhos de Teófilo Otôni, receberá das mãos do Sr. Presidente desta solenidade, Deputado Rogério Correia, e da Deputada Maria José Hauelsen, placa alusiva a esta comemoração, com os seguintes dizeres: "No aniversário de 150 anos da cidade de Teófilo Otôni, pedra rara do Vale do Mucuri, nossa homenagem a seu povo lutador, que, no caminho das pedras, lapida seus sonhos. A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais parabeniza os teófilo-otonenses pelo sesquicentenário da cidade, capital mundial das pedras preciosas."

- Procede-se à entrega de placa.

Apresentação de Poema

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem o poema "Segredo de Bem-Querença", vencedor de concurso da Academia Feminina Mineira de Letras, que será apresentado pela poetisa Maria Laura Pereira da Silva Couy.

A Sra. Maria Laura Pereira da Silva Couy - Pedi para falar aqui embaixo, porque poesia se fala com toda expressão corporal ou de joelho.

- Procede-se à leitura de poema.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir Maria das Graças Rodrigues e o Pe. Luciano Lavali, acompanhados pelo pianista Wagner Schuz, que apresentarão: "De lavrado em Lavrado", de Ilda Ottoni Porto Ramos; a "Bachiana nº 5", de Heitor Villa-Lobos; "Fantasma da Ópera", de Andrew Lloiw Webber.

- Procede-se à apresentação musical.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de segunda-feira, dia 1º de setembro, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2003, em 11/6/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jô Moraes, Leonardo Quintão e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente "ad hoc", Deputada Jô Moraes, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião desta Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator. A Presidente solicita a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e designa o Deputado Neider Moreira como escrutinador. Após proceder-se à contagem dos votos, a Deputada Jô Moraes proclama a eleição, para Presidente, do Deputado Leonardo Quintão e, para Vice-Presidente, da Deputada Jô Moraes (ambos com três votos). A Presidente "ad hoc" dá posse ao Deputado Leonardo Quintão, que, por sua vez, dá posse à Vice-Presidente. O Presidente agradece a escolha de seu nome como Presidente da Comissão e designa a Deputada Jô Moraes como relatora da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, que será convocada através de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

Leonardo Quintão, Presidente - Neider Moreira - Alberto Bejani.

ATA DA 18ª REUNIÃO Ordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social , em 26/8/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira, André Quintão e Marília Campos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado André Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Deputados Federais Silas Brasileiro, Fernando Diniz e Romel Anízio Jorge Romão, publicados no "Diário do Legislativo" de 22/8/2003. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 411/2003, e avoca a si a relatoria dele, no 2º turno. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 2º turno, o parecer pela aprovação, na forma do vencido no 1º turno, do Projeto de Lei nº 119/2003 (relator: Deputado Célio Moreira). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 1.135, 1.136, 1.188/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Célio Moreira transfere a Presidência à Deputada Marília Campos e apresenta requerimento em que solicita seja enviado ofício ao Secretário de Estado da Saúde, Marcos Pestana, solicitando que sejam empreendidos esforços para o credenciamento do Centro de Queimados de Santo Antônio do Monte no Sistema Único de Saúde. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Reassumindo a direção dos trabalhos, o Deputado Célio Moreira passa a palavra ao Deputado André Quintão, que apresenta requerimento solicitando a realização de audiência pública da Comissão, em conjunto com a Comissão de Participação Popular, para discutir o marco regulatório da Economia Solidária, especialmente o processo de certificação, e debater a matéria constante no Projeto de Lei nº 830/2003. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Submetidos a discussão e a votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 485, 589, 594, 612, 652, 654, 656, 660, 661, 670, 688, 690, 692, 698, 699, 702, 703, 711 e 714/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

Célio Moreira, Presidente - Ana Maria Resende - André Quintão - Marília Campos.

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Marília Campos e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Helvécio, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão, a qual se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a se designar o relator. Ato contínuo, determina a distribuição das cédulas de votação. Apurados os votos, são eleitos para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Antônio Júlio e Marília Campos. Logo após, o Presidente "ad hoc" dá posse ao Presidente eleito, que por sua vez empossa a Vice-Presidente eleita. Em seguida, o Presidente designa relator da matéria, Deputado Sebastião Helvécio. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e informa que a próxima reunião, para apreciar o parecer do relator, será convocada por meio de edital. Determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

Marília Campos, Presidente - Sebastião Helvécio - Wanderley Ávila - Chico Simões.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 69ª reunião ordinária, em 3/9/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 760/2003, do Deputado Weliton Prado, que solicita ao Secretário da Saúde informações sobre os convênios celebrados com municípios, com os respectivos valores e objetos que estejam incluídos como restos a pagar do exercício de 2002; a relação dos convênios cujos valores já foram repassados aos municípios que os celebraram e o cronograma de repasse dos recursos dos demais convênios. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 94/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que cria assentos preferenciais para pessoas com dificuldade de locomoção temporária ou permanente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 101/2003, do Deputado Durval Ângelo, que torna obrigatória a afixação em restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins de cartaz com informações sobre a quantidade média de calorias das porções dos alimentos comercializados e de tabela explicativa sobre a quantidade ideal de calorias que deve ser ingerida diariamente pelos indivíduos, de acordo com o sexo e idade. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 46/2003, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre o cadastramento de usuários de telefones celulares pré-pagos e dá outras providências. A Comissão de Transporte opina pela rejeição do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 3/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.217/2003, do Deputado Célio Moreira; 1.220/2003, do Deputado Domingos Sávio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 9h30min do dia 3/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.245/2003, do Deputado Doutor Viana; 1.250/2003, da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 3/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 75, 738 e 740/2003, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 138 e 150/2003, do Deputado Carlos Pimenta; 225/2003, do Deputado Pastor George; 370/2003, do Deputado Durval Ângelo; 545/2003, do Deputado Chico Simões; 631/2003, do Deputado Mauri Torres; 697/2003, do Governador do Estado.

Finalidade: cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a realizar-se às 10 horas do dia 3/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 104/2003, da Deputada Lúcia Pacífico.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.198/2003, do Deputado Weliton Prado; 1.256/2003, do Deputado Bonifácio Mourão.

Finalidade: ouvir diversos convidados para averiguar denúncia, publicada no jornal "Estado de Minas" do dia 5/7/2003, sobre superfaturamento na cobrança de taxa pela Empresa Logiguarda Guarda de Veículos e Equipamentos Ltda., pelo reboque de veículos apreendidos em blitz realizada na Capital e levados para um dos três pátios de apreensão do DETRAN-MG.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da Comissão Especial da Expansão do Metrô, a realizar-se às 14h30min do dia 3/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 3/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 4/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 330/2003, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.197/2003, do Deputado Weliton Prado; 1.206/2003, da Deputada Ana Maria Resende; 1.239/2003, da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Participação Popular, a realizar-se às 14h30min do dia 4/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Proposta de Ação Legislativa nº 5/2003, de autoria popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.577

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Cecília Ferramenta e Lúcia Pacífico e os Deputados Miguel Martini e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/9/2003, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Leonardo Moreira, Olinto Godinho e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/9/2003, às 14 horas, no auditório, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Zé Maia, José Milton, Biel Rocha e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/9/2003, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

José Henrique, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.582

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bonifácio Mourão, Durval Ângelo, Olinto Godinho e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/9/2003, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o parecer.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

Paulo Cesar, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.585

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Márcio Passos, Antônio Carlos Andrada, José Henrique e Maria José Haueisen, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/9/2003, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvirem convidados, que discorrerão sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.585.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.585

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Márcio Passos, Antônio Carlos Andrada, José Henrique e Maria José Haueisen, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/9/2003, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gustavo Valadares, Irani Barbosa, Leonídio Bouças e Roberto Carvalho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/9/2003, às 15 horas, no Plenarinho I, com a finalidade de se apreciar o parecer em 1º turno.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

Gilberto Abramo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 46/2003

Comissão Especial

Relatório

De autoria de 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa, e tendo como primeiro signatário o Deputado Neider Moreira, a proposta de emenda à Constituição em epígrafe acrescenta § 2º ao art. 187 da Constituição do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/5/2003, foi a proposição encaminhada a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 111, I, "a", c/c o art. 201, ambos do Regimento Interno.

Fundamentação

O art. 187 da Constituição Estadual, objeto da regulamentação pretendida, determina que "as ações e serviços de saúde são de relevância pública, e cabem ao poder público a sua regulamentação, fiscalização e controle, na forma da lei". A proposta em tela acrescenta-lhe parágrafo que determina o montante de aplicação financeira em saúde a ser feito pelo Estado, em conformidade com o disposto pela Emenda à Constituição nº 29/2000, da Constituição Federal. Os autores fixam esse valor em 12% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, "a", e II da Constituição da República, incluído o proveniente de transferências, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios.

A emenda apresentada promove uma adequação da Carta de Minas à Constituição Federal, incorporando ao texto estadual um comando de profundo alcance social. A justificação da proposta aponta a necessidade de se evidenciar a importância da fiscalização dos investimentos em saúde, uma vez que o Estado de Minas Gerais não vem cumprindo o disposto na Carta Maior.

Compartilhamos com os autores as preocupações mencionadas e entendemos ser necessária a adequação do texto constitucional mineiro, com vistas a tornar ainda mais incisiva uma diretriz de fundamental importância para a melhoria das condições de saúde em nosso Estado. Temos, no entanto, algumas considerações a tecer acerca da proposição, com conseqüentes sugestões de alterações que visam ao seu aprimoramento.

Como primeira medida, sugerimos que, em vez de se apor ao art. 187, a emenda seja acrescida ao art. 189, que trata especificamente da questão do financiamento da saúde, "in verbis":

"Art. 189 - O sistema único de saúde será financiado com recursos provenientes dos orçamentos da seguridade social, da União, do Estado, dos municípios, e com os de outras fontes".

Entendemos também ser conveniente a exclusão da expressão "incluído o proveniente de transferências", uma vez que as transferências financeiras atualmente feitas ao Estado são as decorrentes da Lei Kandir, e não foram mencionadas na Constituição da República. Observa-se que o legislador federal, ao definir a vinculação de receitas para a saúde, enumerou de forma exaustiva os impostos que compõem a base de cálculo em questão, sem incluir as receitas provenientes de transferências. Diferentemente se fez, por exemplo, na definição de recursos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, cuja redação adotada no art. 212 da Constituição da República faz clara menção a receitas oriundas de transferências. Considerando-se que o Estado já não vem cumprindo a determinação da Carta federal, com alegação reiterada de insuficiência de recursos, torna-se ainda mais razoável a não-ampliação da base de cálculo, para evitar maiores dificuldades ao Tesouro Estadual. Além disso, é importante também frisar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada nesta Casa para o exercício de 2004 não inclui as referidas transferências na relação de receitas sobre as quais incidirá o percentual vinculado à saúde.

Consideramos, outrossim, que a emenda em tela tem repercussão em outros dispositivos, cuja adaptação se torna necessária para a manutenção da coerência e da harmonia interna da Carta Estadual.

Assim sendo, será imperativo o acréscimo de alínea que disponha sobre a vinculação de recursos no inciso IV do art. 161, ressalvando a área da saúde da vedação prescrita no seu "caput". A bem da coerência do texto, é também necessária a inclusão das ações e dos serviços de saúde entre os fatores determinantes de intervenção municipal, relacionados na forma de incisos, no art. 184.

Reiteramos, então, as considerações quanto ao mérito da proposta, que demonstra a sensibilidade dos signatários para com o financiamento da saúde em nosso Estado. Sabemos que, de todos os fatores que interferem no funcionamento do SUS, os recursos financeiros são, indubitavelmente, os mais decisivos para que a atenção à saúde dos mineiros se dê de forma justa, digna, humana e satisfatória. Dada, no entanto, a extensão das modificações sugeridas à proposta original, optamos por oferecer um substitutivo à matéria.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2003 na forma do seguinte Substitutivo nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta dispositivos aos arts. 184 e 189 e altera o art. 161, IV, "b", da Constituição do Estado

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica acrescentado o seguinte parágrafo único ao art. 189 da Constituição do Estado:

"Art. 189 -

Parágrafo Único - O Estado aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, nunca menos que 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts.157 e 159, I, "a", e II, ambos da Constituição da República, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios."

Art. 2º - A alínea "b" do inciso IV do art. 161 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 161 -

IV -

b) a destinação de recursos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino e para as ações e os serviços públicos de saúde, como determinado, respectivamente, pelos arts. 201 e 189, parágrafo único."

Art. 3º - O art. 184 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art. 184 -

V - não tiverem sido aplicados, no ano, pelo menos 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, b, e § 3º, da Constituição Federal."

Art. 4º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

Leonardo Quintão, Presidente - Alberto Bejani, relator - Neider Moreira.

Parecer sobre o Veto parcial à proposição de lei Nº 15.579

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição em epígrafe, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2004.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 89/2003, publicada no "Diário do Legislativo" de 7/8/2003.

Constituída esta Comissão, nos termos do art. 222, c/c o art. 111, I, "b", do Regimento Interno, compete-nos examinar o veto e sobre ele emitir parecer em turno único.

Fundamentação

A Proposição de Lei nº 15.579 estabelece as diretrizes para os Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2004, compreendendo as prioridades e metas da administração pública estadual, as diretrizes gerais para o Orçamento, as disposições sobre alterações da legislação tributária e a política de aplicação da agência financeira oficial e de administração da dívida e das operações de crédito.

Na exposição de motivos, o Governador do Estado alega razões de ordem constitucional e de interesse público para a oposição do veto parcial à referida proposição, incidente sobre a alínea "c" do inciso XII do art. 9º, sobre o parágrafo único do art. 12, sobre o inciso I e § 3º do art. 23 e sobre o art. 47.

Discordamos das razões apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo com base nos argumentos a seguir explicitados.

A alínea "c" do inciso XII do art. 9º determina a avaliação das políticas públicas resultantes da renúncia de receitas nos últimos três anos, no exercício atual e sua projeção para os quatro subseqüentes. Alega o Governador a impossibilidade fática de efetuar tal avaliação a partir do banco de dados atualmente existente na Secretaria da Fazenda, firmando, ao final de sua argumentação, o compromisso de "se promover a avaliação das renúncias vigentes a partir do próximo projeto de lei de diretrizes orçamentárias". Ainda segundo o texto das razões de veto, a referida avaliação só seria possível a partir da complementação do banco de dados da Receita Estadual, o que tornaria juridicamente impossível sua realização, uma vez que o fornecimento de informações pelo contribuinte é obrigação tributária acessória, cuja imposição retroativa é vedada legal e constitucionalmente.

É verdade que a qualidade dos dados disponíveis interfere diretamente sobre as possibilidades de avaliação das políticas públicas executadas. No entanto, devemos notar que o veto do Governador não incidiu sobre as alíneas "a" e "b" do mesmo inciso, que determinam o detalhamento dos montantes das isenções, anistias, transações e outras modalidades de renúncia de receita, assim como a especificação dos setores beneficiados. Pode-se deduzir, portanto, que o Executivo pode contar imediatamente com esses dados. Do mesmo modo, nenhum benefício fiscal é concedido sem um motivo de interesse público que o fundamente, presumindo-se que o Fisco conheça o objetivo da renúncia. Desse modo, já parecem suficientes os dados disponíveis para que se faça, mesmo na forma de tentativa inicial, a avaliação proposta na alínea vetada, sem a necessidade de requisição de novas informações ao contribuinte e, portanto, sem que se incorra na ilegalidade apontada.

O veto oposto ao parágrafo único do art. 12 objetiva eliminar a determinação de que as Parcerias Público-Privadas - PPP - venham identificadas, no orçamento, em subprojeto específico. Segundo as razões do veto, as Parcerias Público-Privadas ainda estão em negociação, não podendo ser incluídas, tempestivamente, na proposta orçamentária para 2004. Além disso, é apresentado o argumento de que as parcerias não são investimentos do Estado, e sim a remuneração do particular contratado prevista em "rubrica específica, classificada como Outros Custeios".

Reconhecemos o esforço do Governador em aprimorar as formas de integração entre a iniciativas estatal e privada para o aprimoramento da prestação de serviços à população. Do mesmo modo, compreendemos a necessidade de longos procedimentos negociais para a realização das parcerias, que implicam investimentos e obrigações significativas para os particulares responsáveis, assim como para o poder público. O programa de Parcerias Público-Privadas é iniciativa pioneira e, assim, nada mais apropriado que, no momento de sua implantação, seja dada a maior visibilidade e garantida a plena possibilidade de avaliação de seu desempenho. É esse o motivo pelo qual julgamos necessária a identificação no orçamento de cada parceria como um subprojeto específico, e não de forma global. Ademais, a especificação da forma mencionada não impede a classificação no grupo de despesa "outros custeios", e se constitui em informação adicional necessária para a atividade de fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Também nos parece equivocada a alegação de que o prazo existente para a elaboração da proposta orçamentária impediria a identificação dos projetos de PPP em subprojeto específico. Devemos lembrar que a LDO estabelece as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária e, conseqüentemente, das alterações que sobre ela incidirem, prolongando sua validade a todo o ano de 2004. Desse modo, a eficácia do dispositivo em discussão se estenderia a todas as novas parcerias firmadas no próximo ano, mesmo que o projeto do orçamento para 2004 não contenha, em subprojeto específico, cada uma das parcerias a serem estabelecidas. Tornar-se-ia, por essa razão, necessária a inclusão de novos subprojetos na lei orçamentária, o que seria feito por meio da expedição de lei de créditos especiais, permitindo, assim, que o Legislativo compartilhe com o Executivo a responsabilidade no estabelecimento das prioridades de investimento no Estado. É importante salientar que o art. 15 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, já sancionado, veda a anulação das dotações referentes às Parcerias Público-Privadas para a efetivação das emendas parlamentares ao projeto de lei do orçamento, fato que indica a necessidade da identificação das dotações, ainda que de forma global.

O inciso I e o § 3º do art. 23 tratam das modificações no identificador de procedência e uso para atender às necessidades da execução orçamentária por meio de portaria expedida pela Superintendência Central de Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG -, no caso do Poder Executivo, e pelos órgãos e entidades dos demais Poderes, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, em perfeita harmonia com o princípio constitucional da separação dos Poderes. A modificação no projeto original confere aos demais Poderes e órgãos o mesmo tratamento dado ao Poder Executivo, permitindo mais agilidade no processamento das alterações, sem prejuízo do

gerenciamento centralizado pelo Poder Executivo.

Alegam as razões do veto que a autonomia dos demais Poderes não seria comprometida, "já que as alterações afetas aos mesmos serão prontamente atendidas assim que solicitadas". Não nos parece adequado, no entanto, que a autonomia constitucional dos Poderes deva ser garantida apenas por uma promessa do Executivo. Ademais, a redação aprovada está em consonância com o dispositivo introduzido nas últimas leis orçamentárias, que permite a abertura de créditos suplementares aos orçamentos dos demais Poderes e órgãos resultantes da anulação de suas próprias dotações por meio de regulamento próprio de cada órgão, com posterior envio à SEPLAG para o devido registro no SIAFI.

Finalmente, o art. 47 estabelece que as dotações orçamentárias para a cobertura das despesas com a publicação de atos e matérias dos Poderes no "Minas Gerais" serão consignadas, no orçamento para o exercício de 2004, à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do art. 2º da Lei nº 10.468, de 5/4/91.

Nas razões do veto, o Governador do Estado alega óbice legal, uma vez que o mencionado dispositivo foi revogado pelo "caput" do art. 38 da Lei nº 12.264, de 24/7/96, que estabelece as diretrizes orçamentárias para os orçamentos fiscal e de investimento para o exercício de 1997.

Discordamos das alegações do Poder Executivo, pois a lei de diretrizes orçamentárias tem natureza essencialmente transitória, sendo vinculada a um exercício financeiro determinado. Conseqüentemente, possui eficácia temporal limitada e não tem o poder de revogar dispositivos legais de caráter permanente. Ademais, a norma mencionada não tem atualmente força jurídica vinculante nem ostenta vigência, tratando-se de preceito legal cuja aplicabilidade cessou por completo no final do exercício financeiro de 1997. Nesse sentido já se manifestou o Supremo Tribunal Federal ao analisar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 612/RJ, em 3/6/93.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do veto parcial à Proposição de Lei nº 15.579, incidente sobre a alínea "c" do inciso XII do art. 9º, sobre o parágrafo único do art. 12, sobre o inciso I e § 3º do art. 23 e sobre o art. 47.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

Marília Campos, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Chico Simões - Antônio Júlio - Wanderley Ávila.

Parecer sobre o veto PARCIAL à proposição de lei Nº 15.580

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição de lei em epígrafe, que autoriza o Poder Executivo a renegociar o pagamento de despesa empenhada e reconhecida pelo Tesouro Estadual, relativa aos exercícios de 2002 e anteriores, e dá outras providências.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 91/2003, publicada no "Diário do Legislativo" de 7/8/2003.

Constituída esta Comissão, nos termos do art. 222, c/c o art. 111, I, "b", do Regimento Interno, compete-nos examinar o veto e sobre ele emitir parecer.

Fundamentação

O dispositivo vetado - § 4º do art. 2º - resultou de emenda de 2º turno apresentada por esta Casa ao projeto de lei original, do Chefe do Executivo. O referido dispositivo veda a possibilidade de o Estado impedir, por meio de regulamento, a participação de qualquer credor na oferta pública de recursos de que trata o "caput" do art. 2º da proposição.

Segundo as razões do veto, o dispositivo contraria as diretrizes básicas do projeto de lei, especialmente o disposto no inciso I do art. 2º, que determina que a instrução que deverá nortear a oferta pública de recursos conterà exigências para a habilitação do credor e de certificação do crédito para a participação. A proposição, segundo a mensagem do Governador, tem por premissa segmentar a oferta pública por meio de critérios prévia e legalmente estabelecidos, conforme dispõe os incisos do seu art. 2º.

Outro argumento apresentado pelo Governador é o de que alguns créditos não devem ser objeto de oferta pública, sendo objetivo principal o pagamento das dívidas de relevante interesse público, como, por exemplo, as contraídas com fornecedores, a fim de garantir o atendimento das demandas de bens ou serviços para o funcionamento da máquina administrativa estadual. Por esse motivo a regra inserida pelo § 4º foi considerada excessiva pelo Chefe do Poder Executivo.

Vetado o dispositivo, restringe-se a participação de credores e diminui-se a abrangência do processo, razão pela qual acreditamos que o texto aprovado é legítimo e oportuno.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do veto ao § 4º do art. 2º da Proposição de Lei nº 15.580.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Jayro Lessa - Chico Simões.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 191/2003

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, a proposição em exame estabelece diretrizes de cooperação entre o Estado e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - APACs.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 19/3/2003, foi a matéria distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Ao apreciar a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Submetida ao exame desta Comissão, a proposição passa a receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

A proposição em tela estabelece que o Poder Executivo entregará preferencialmente às APACs, por meio de convênio, a administração dos centros de recuperação de presos do Estado.

Com 25 anos de trabalho devotado à assistência ao preso no processo de ressocialização, a APAC é uma organização não governamental, uma entidade civil de direito privado, regida por estatuto e método comuns nas mais de 150 unidades existentes no País e em todas as unidades existentes em países como Argentina, Equador, Coréia do Sul e Rússia.

Em 1981, em virtude do grande interesse na difusão do método APAC, foi criada a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC -, filiada à Prison Fellowship International, órgão consultivo da ONU para assuntos penitenciários, que promove congressos e estudos atinentes ao cumprimento da pena, fornecendo subsídios para o aperfeiçoamento da legislação no âmbito da execução penal. Recentemente a APAC de Itaúna, uma das unidades-modelo do sistema, recebeu a visita de uma equipe de um sistema prisional americano, com o intuito de conhecer e desenvolver projetos de implantação da metodologia APAC nos Estados Unidos.

Um aspecto do método APAC que gostaríamos de salientar é a sua eficácia a baixo custo em relação ao gasto do Estado com a manutenção do condenado no sistema tradicional. Enquanto os gastos mensais "per capita" nos moldes adotados pela APAC giram em torno de R\$300,00, o gasto do Estado de Minas Gerais varia de R\$800,00 a R\$1.200,00 reais com a assistência a cada um de seus condenados.

Outro aspecto de extrema relevância, em um momento em que a implantação de políticas públicas eficazes na área de segurança constitui grande desafio para os governantes, é a eficiência do método APAC em conter as reincidências criminais. Em seminário realizado no mês de maio deste ano, em Belo Horizonte, o idealizador e fundador da APAC, Juiz Mário Ottoboni, trouxe-nos a informação de que, enquanto o Brasil tem o maior índice de reincidência criminal do mundo - aproximadamente 80% dos presos do sistema tradicional voltam a cometer crimes -, a reincidência no sistema APAC raramente ultrapassa a casa dos 10%.

A assistência ao preso é um dever do Estado e da comunidade, conforme prevêem a Constituição Federal e a Lei de Execuções Penais. Essas diretrizes legais estão muito bem fundamentadas na exposição de motivos do Código Penal Brasileiro, em seu item 90:

"Essa compreensão sobre o caráter administrativo da execução tem sua sede jurídica na doutrina política de Montesquieu sobre a separação dos Poderes. Discorrendo sobre a 'individualização administrativa', Montesquieu sustentou que a lei deve conceder bastante elasticidade para o desempenho da administração penitenciária, 'porque ela individualiza a aplicação da pena às exigências educacionais e morais de cada um'."

Na sociedade moderna, caracterizada pela instrumentalidade técnica, pela racionalização e pela violência nas ações entre os homens, os valores humanos mais nobres encontram-se em franco processo de reificação mercadológica. Nesse contexto de banalização da vida humana, as APACs constituem, com reconhecimento internacional, um exemplo de parceria entre sociedade civil e Estado, em que a comunidade estende a sua mão de maneira fraternal e voluntária ao cidadão infrator, dando-lhe uma oportunidade ímpar de retornar ao convívio social, resgatando a solidariedade humana como marca de seu método.

As APACs, como foi mencionado anteriormente, têm estatuto e método comuns. Entendemos que o Poder Executivo, por sua vez, tem também suas diretrizes próprias para firmar convênios com entidades civis. De igual modo, cabe ao Poder Judiciário, na figura do Juiz de execução da pena, com a colaboração do Ministério Público, a coordenação das ações que envolvam a comunidade e o Estado na assistência ao condenado. Em virtude de tais considerações, a proposição carece de uma definição sobre o que o Estado entende por APAC, entidade com a qual pretende celebrar acordos e à qual pretende dispensar determinações já emanadas por legislação específica no que concerne à execução penal.

Tendo em vista a fundamentação exposta, esta relatoria quer externar sua preocupação em disciplinar a matéria nos termos da proposição original, cujo teor necessita de adequações para melhor compatibilizar-se com o padrão de funcionamento das APACs e com a Lei de Execuções Penais, que já prevê algumas determinações que a proposição original pretende abrigar.

Conclusão

Diante do exposto e almejando imprimir maior clareza e flexibilidade aos ajustes entre o Estado e as APACs no tocante à assistência ao condenado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 191/2003, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a realização de convênio entre o Estado e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - APACs.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo firmará convênio com Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - APACs - para a administração dos Centros de Recuperação de Presos do Estado.

Art. 2º - Para firmar convênio com o Poder Executivo, a APAC deverá atender às seguintes condições:

I - ser entidade civil de direito privado sem fins lucrativos;

II - ter suas ações coordenadas pelo Juiz de Execução Penal da comarca, com a colaboração do Ministério Público e do Conselho da Comunidade, previsto na Lei de Execuções Penais;

III - adotar como referência para seu funcionamento as normas do estatuto da APAC de Itaúna.

Parágrafo único - Os termos de contratação de pessoal serão estabelecidos em convênio.

Art. 3º - Serão definidas no instrumento de convênio as condições para a administração dos Centros de Recuperação de Presos, observadas as peculiaridades de cada unidade e a legislação vigente.

Art. 4º - É dever das APACs:

I - gerenciar os regimes de cumprimento de pena das unidades que administrarem, nos termos definidos em convênio;

II - responsabilizar-se pelo controle, pela vigilância e pela conservação do imóvel, dos equipamentos e dos mobiliários da unidade;

III - fazer gestões na Secretaria de Estado de Defesa Social com relação a atos necessários à segurança externa da unidade;

IV - apresentar relatórios mensais ao Executivo e ao Judiciário sobre o movimento de condenados e informar de imediato a chegada de novos internos e a ocorrência de liberações;

V - prestar mensalmente contas dos recursos recebidos;

VI - acatar a supervisão do Poder Executivo, proporcionando-lhe todos os meios para acompanhamento e avaliação da execução dos convênios.

Art. 5º - Cabe ao Poder Executivo:

I - repassar os recursos para a administração da unidade, nos termos do convênio;

II - articular e integrar os demais órgãos governamentais para uma atuação complementar e solidária de apoio ao desenvolvimento do atendimento pactuado;

III - fiscalizar e acompanhar a administração das APACs.

Art. 6º - Os recursos de que trata o inciso I do art. 5º poderão ser destinados a despesas com:

I - a assistência ao condenado prevista na Lei de Execuções Penais;

II - reformas e ampliação do imóvel da unidade;

III - veículos para atendimento às demandas dos condenados previstas na legislação;

IV - outros itens definidos em convênio.

Art. 7º - Serão objeto de convênio entre o Estado e as APACs os Centros de Recuperação de Presos do Estado que se destinam:

I - a condenados a regime fechado, semi-aberto e aberto com trânsito em julgado na comarca;

II - a condenados que residam na comarca com as suas famílias;

III - a condenados que tenham praticado crime no âmbito da comarca.

Parágrafo único - Não será admitido, nos centros de recuperação de que trata este artigo, o recebimento de outros condenados do Estado, salvo com a expressa concordância do Diretor da unidade e do Juízo das Execuções Criminais, ouvido o Ministério Público.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente - Alberto Bejani, relator - Roberto Ramos - Rogério Correia.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 213/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado José Milton, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 597/99, "dispõe sobre o encaminhamento de relatório semestral de atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades componentes da administração pública direta e

indireta dos Poderes do Estado, do Tribunal de Contas e do Ministério Público Estadual".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 1º/3/2003, a proposição recebeu preliminarmente, em exame da Comissão de Constituição e Justiça, parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para análise dos aspectos relativos ao seu mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe obriga os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado, bem como o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado, a encaminharem semestralmente à Assembléia Legislativa, no prazo de 90 dias contados a partir do término de cada semestre, o relatório das respectivas atividades, desenvolvidas nos períodos de 1º de janeiro a 30 de junho e de 1º de julho a 31 de dezembro de cada ano. O referido relatório conterá a identificação do órgão ou da entidade, bem como de seus gestores, o número total de agentes públicos e de agentes terceirizados, de cargos comissionados e de funções de confiança, a síntese dos programas, projetos e obras a seu cargo, o estágio de desenvolvimento de cada projeto e obra, o motivo de sua paralisação, se for o caso, e o custo total dos projetos e obras mencionados.

Conforme define o projeto, os órgãos e as entidades que se sujeitam à obrigação são as Secretarias de Estado, a Polícia Militar, os Tribunais de Justiça e de Alçada, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado, as sociedades de economia mista, as empresas públicas, as autarquias, as fundações e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado.

Ocorre que a definição desses órgãos e entidades se torna desnecessária e até imprecisa, visto que a Constituição do Estado, em seu art. 14, já traz essa definição. Também alguns órgãos têm a sua natureza jurídica descrita em outros dispositivos do texto constitucional mencionado, como é o caso da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil, definidos conforme o disposto no art. 136. Assim sendo, apresentamos a Emenda nº 1, com o fito de suprimir o § 2º do art. 1º.

Também consideramos necessário alterar os incisos III e IV do art. 2º, por meio da Emenda nº 2, para suprimir o termo "aproximado", tendo em vista que o relatório de atividades deverá sempre conter informações exatas, para que possa refletir com precisão os dados indispensáveis à avaliação das atividades dos órgãos e entidades do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 213/2003 com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Suprima-se o § 2º do art. 1º, transformando-se o § 1º em parágrafo único.

EMENDA Nº 2

Suprima-se o termo "aproximado" dos incisos III e IV do art. 2º.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente - Leonardo Quintão, relator - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 321/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Quintão, o Projeto de Lei nº 321/2003 dispõe sobre o acesso e a permanência de deficientes visuais, acompanhados por cão guia, em locais abertos ao público.

O projeto foi enviado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, em conformidade com o disposto no art. 188, c/c o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em tela estabelece condições para o acesso e a permanência de deficientes visuais, acompanhados por cão guia, em locais públicos.

A matéria guarda seu mérito ao procurar garantir maior autonomia, segurança e dignidade às pessoas que, quanto ao aspecto físico, estão em situação de desvantagem.

A disposição contida na proposição sob análise atende aos preceitos contidos na Lei nº 13.799, de 21/12/2000, que dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, e que tem, entre seus objetivos, facilitar o acesso de deficientes a bens e serviços coletivos e criar condições para sua integração social. Como podemos observar, a medida proposta pelo Deputado só irá melhorar, de forma objetiva, os preceitos gerais da lei estadual citada.

A proposição em análise é, ainda, revestida de valor, ao propor um hábito já existente em diversos países, principalmente nos mais desenvolvidos, que valorizam exatamente a liberdade e a independência do indivíduo, o que, na nossa visão, é a essência do projeto de lei em

exame.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 321/2003, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

Célio Moreira, Presidente - Marília Campos, relatora - Ana Maria Resende - André Quintão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 574/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, a proposição sob comento tem por objetivo estabelecer condição obrigatória para o repasse de recursos aos municípios, para programa de urbanização.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob análise tem por objetivo condicionar os repasses de recursos efetuados pelo Estado aos municípios, para fins de urbanização, à comprovação, no respectivo projeto, de pleno acesso de pessoas portadoras de deficiência, obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABTN.

Após a Constituição Federal de 1988, seguindo a determinação contida em seus arts. 3º, IV, e 24, XIV, muito se tem feito pelos hipossuficientes, de maneira geral. O inciso IV do art. 3º declara que estes merecem tutela especial, visando ao cumprimento do princípio de igualdade perante a lei. O inciso XIV do art. 24, por sua vez, dá ao Estado o poder de legislar concorrentemente sobre "proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência".

Graças a esse dispositivo, Minas Gerais já conta com ampla legislação que visa à proteção dos hipossuficientes.

O projeto sob análise guarda seu mérito, na medida em que muito da legislação existente não é cumprido, cerceando a liberdade dos portadores de deficiência e colocando-os, muitas vezes, em situações constrangedoras, dependentes de ajuda de terceiros, sejam eles familiares ou meros transeuntes.

Tal foi a preocupação dos constituintes federais com esse segmento de nossa sociedade que os arts. 227, § 2º, e 244 prevêm que lei deverá dispor sobre normas de construção e adaptação de logradouros e edifícios de uso público, a fim de garantir acesso e locomoção dos portadores de deficiência, com a necessária liberdade e independência.

Com efeito, foram editadas as Leis Federais nºs 7.853, de 1989; 8.842, de 1994, que define a Política Nacional do Idoso, e 10.048, de 2000, que trazem, em seu bojo, determinações sobre a funcionalidade das edificações e vias públicas de maneira a permitir e facilitar o acesso dos portadores de deficiência a esses locais. A Lei nº 10.048, de 2000, prevê o cumprimento desse comando legal para efeito de licenciamento.

Também na esfera estadual o assunto é tratado, começando pela Constituição, em seu art. 224. Pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, foi concedido o prazo de cinco anos para que lei específica disponha sobre o assunto, nos termos do citado art. 224.

A partir de então, várias leis cuidam do assunto, tais como as Leis nºs 11.666, de 1994, e 13.799, de 2000, esta dispendo especificamente sobre a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

A proposição em análise vem enriquecer o que já foi estabelecido sobre a matéria, pois impõe um condicionante para repasse governamental, o que induz ao cumprimento da legislação.

Assim sendo, o projeto de lei em epígrafe é de largo alcance social, visando a beneficiar uma faixa sofrida da população mineira.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 574/2003 no 1º turno.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

Célio Moreira, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - André Quintão - Marília Campos.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 678/2003

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em epígrafe "dispõe sobre bloqueador de celulares em presídios, casas de detenção, penitenciárias, cadeias e distritos policiais e dá outras providências".

Publicado no "Diário do Legislativo", em 8/5/2003, foi a matéria distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 678/2003. Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

O projeto de lei em tela institui a obrigatoriedade de instalação de Bloqueador de Sinais de Radiocomunicações - BSR - em presídios, casas de detenção, penitenciárias, cadeias e distritos policiais.

A Lei Federal nº 9.472, de 1997, confere à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL - a função de órgão regulador das telecomunicações. Verificamos que a medida legislativa proposta atende aos preceitos contidos na Resolução nº 308, da ANATEL, que contém normas de uso do Bloqueador de Sinais de Radiocomunicação - BSR - em estabelecimento penitenciário, considerado o interesse público, e também a Resolução nº 306, do mesmo órgão, que aprova a norma para certificação e homologação do BSR. Para a instalação do bloqueio, deve-se encaminhar notificação da ativação à ANATEL, acompanhada por documento que comprove sua indicação pelo Ministério da Justiça.

Segundo as características gerais da citada Resolução nº 308, o bloqueio deve ficar restrito aos limites do estabelecimento, não há, portanto, possibilidade de interrupção nem falha na comunicação dos celulares dos moradores da região. Os bloqueadores têm abrangência limitada e só funcionam dentro do presídio.

Convém ressaltar que tal tecnologia deve ser adotada para coibir a comunicação dos detentos com grupos do crime organizado. Alguns reclusos comandam o tráfico de dentro da prisão, por meio dos celulares. Também utilizam esses aparelhos para planejar fugas, rebeliões, motins e outros atos de violência. Geralmente, quando há revistas gerais em estabelecimentos penais e congêneres, há casos de apreensão de vários celulares. Os recursos utilizados não têm conseguindo impedir a entrada dos aparelhos de celular nos estabelecimentos penitenciários.

A exemplo de outros Estados, como o Rio de Janeiro e São Paulo, que já adotaram medidas semelhantes, concluímos que Minas Gerais também deve manifestar-se, a fim de evitar a troca de informações entre os presos e o planejamento de ações contra a ordem pública.

Assim como parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, verificamos que a medida proposta se faz necessária, pois vem contribuir para as ações do Estado no combate à criminalidade.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 678/2003.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente e relator.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 466/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 466/2003, de autoria do Deputado Antônio Andrade, que dá a denominação de Vereador Vicente Bernardes Dias ao trecho da rodovia MG-739 que liga o Município de Guimarães à BR-365, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 466/2003

Dá a denominação de Vereador Vicente Bernardes Dias ao trecho da rodovia LMG-737 que liga o Município de Guimarães à BR-365.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Vereador Vicente Bernardes Dias o trecho da rodovia LMG-737 que liga o Município de Guimarães à BR-365.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2003.

Maria Olívia, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Doutor Ronaldo - Djalma Diniz.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

O Deputado Ricardo Duarte - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, lembro-lhes que hoje se comemoram 115 anos de emancipação de Araguari, minha cidade natal. Aproveito para enviar cumprimentos ao povo de Araguari por esta data.

Do assunto que me traz à tribuna, esperava tratar quando e se o projeto de minha autoria que prevê moratória na criação de escolas de medicina em Minas Gerais viesse ao Plenário. Trata-se de assunto polêmico, suscitando opiniões diferentes, por isso precisa ser debatido. Fomos surpreendidos por decreto do Governador Aécio Neves publicado no diário oficial, em 26/8/2003, criando mais uma faculdade de medicina em Belo Horizonte, ligada à universidade de Três Corações e ao Hospital Mário Pena; aliás, mais uma faculdade de medicina autorizada a funcionar pelo Conselho Estadual de Educação sem o aval do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde e do MEC, em flagrante descumprimento da legislação em vigor. Refiro-me à Portaria nº 752, de julho de 1997, e ao Decreto nº 3.860, de julho de 2001, ambos do MEC, e a Resolução nº 450, de março de 2003, do Conselho Estadual de Educação, que igualmente exigem, para criação de cursos de Medicina, a prévia autorização do Conselho Nacional de Saúde.

Causa-nos espanto também o Governador autorizar a abertura de mais um curso de Medicina, depois que o próprio Conselho Nacional de Saúde deliberou, por meio da Resolução nº 324, de julho de 2003, contrariamente à abertura dos cursos superiores da área de saúde, constantes em todos os processos em tramitação no Conselho.

Para demonstrar a confusão na área governamental sobre esse fato, o decreto do Governador, publicado no dia 26 de agosto, informa que era baseado numa resolução do Conselho Estadual de Saúde, publicada apenas no dia seguinte, dia 27, ou seja, após o decreto do Governador.

A decisão do Governador, equivocada juridicamente, não diz respeito a fato nenhum. Trata-se de mais uma faculdade de medicina privada, criada sem que nós e a sociedade discutamos o grave problema de médicos formados precariamente, em grande número, sem currículo adequado, com mais especialistas e superespecialistas, habilitados a usar tecnologias cada vez mais avançadas e caras, distantes da realidade do povo brasileiro. Precisamos de médicos generalistas, da família, humanistas, éticos e interiorizados.

Os números sobre a distribuição dos médicos no Brasil são impressionantes. Há concentração no Sul e no Sudeste e nos grandes centros. No Norte, Nordeste, no Centro-Oeste e nos pequenos municípios, há dificuldade para o serviço público conseguir profissionais da área da saúde. Em Minas Gerais, cerca de 250 municípios não possuem médico, e, aproximadamente, 200 os possuem, mas eles não moram na cidade, dificultando a relação médico-paciente.

Hoje, no Estado, há, aproximadamente, 1 médico para cada 600 habitantes, enquanto a Organização Mundial de Saúde preconiza 1 médico para cada 1.000 habitantes. Em Belo Horizonte, há 1 médico para cada 190 habitantes. Nas grandes cidades mineiras a relação é de 1 médico para cada 200 ou 300 habitantes. Há Prefeituras do interior que, apesar de oferecem salários de mais de R\$8.000,00 ao mês e outras vantagens, não conseguem atrair o profissional, que prefere viver em grandes centros, atuando como superespecialistas e utilizando cara tecnologia de ponta.

Ocorreu o que os grandes mestres temiam desde a metade do século passado: formação médica voltada, única e exclusivamente, para o mercado. É o resultado do mercantilismo total na formação médica do Brasil.

A educação médica, em Minas e no Brasil, precisa ser repensada e protegida pelo poder público. Por meio dela temos e teremos o balizamento ético de nossas relações com a vida. É necessário escola médica que produza conhecimento sobre onde vivemos, relacionado com a saúde de Minas. Os recursos humanos, na área da saúde, devem possuir formação adequada, com parâmetros éticos, e acompanhar os avanços tecnológicos, porém, sem perder a perspectiva da condição atual de saúde do povo. Precisamos formar médicos de acordo com programa de saúde pública que vise a atender a todos. Infelizmente, não há recursos para isso. É necessário que o profissional médico, que, de oito a dez anos, se prepara na universidade, seja bem-remunerado, principalmente pela sua importância social. O compromisso ético e humanista do profissional que lida com a vida o tempo todo tem de ser o mais importante. Chegou o momento de nós, parlamentares, com a participação da sociedade, procurarmos saber qual médico queremos no Brasil e em Minas Gerais e o currículo que devem seguir as faculdades. As escolas de ponta, ou seja, as escolas públicas, no Brasil e em Minas, discutem essas mudanças. Esse assunto deve passar por esta Casa.

Ontem, fomos surpreendidos com mais uma escola médica. Há cinco faculdades privadas, criadas nos últimos anos, em Minas Gerais, contestadas na justiça pelo CRM. Os cursos possuem preços que impedem a grande maioria da população de frequentá-las. São mensalidades entre R\$2.000,00 e R\$3.000,00 mensais. A maioria ou quase todas não possuem hospitais universitários, laboratórios nem bibliotecas adequadas para o ensino.

Precisamos lutar para formar profissionais na área da saúde comprometidos com a ética da vida, precisamos humanizar os profissionais e fazer com que tenham, principalmente, formação adequada com uma política de saúde pública abrangente que possa chegar à população mais carente.

Sr. Presidente, diante desta realidade, como e quando vamos debater tão importante assunto – a formação profissional dos médicos e a saúde pública no Estado – se o Governador, através de decreto, vira as costas para a lei e cria escolas de medicina sem refletir sobre essas questões?

Não se trata de ser corporativista nem de acreditar que ninguém possa formar bons profissionais médicos fora da esfera pública. Trata-se de cobrar que as regras estabelecidas sejam cumpridas e que, para criar escolas médicas, pelo menos o Conselho Nacional de Saúde seja ouvido.

Estamos, portanto, propondo a esta Casa Legislativa que exerça o seu papel constitucional de fiscalizar o cumprimento da legislação em nosso Estado. Para isso apresentamos um projeto de resolução propondo a suspensão dos efeitos do Decreto nº 43.551 que autoriza o funcionamento do curso de Medicina da Universidade de Três Corações em Belo Horizonte, por considerarmos que tal decisão contraria a legislação em vigor.

Apresentamos também requerimento solicitando ao Conselho Estadual de Educação que envie a esta Casa, para conhecimento das Comissões de Saúde e Educação, cópia dos processos que autorizam o funcionamento dos cursos de Medicina da Faculdade de Medicina do Vale do Aço, de Caratinga, pertencente à UNIVAÇO; da Universidade Presidente Antonio Carlos - UNIPAC -, de Juiz de Fora; da Universidade de Alfenas - UNIFENAS -, em Belo Horizonte; da Universidade de Uberaba e da Universidade de Três Corações, em Belo Horizonte. Todas essas autorizações ocorreram há menos de dois anos e sem o aval do Conselho Nacional de Saúde.

É preciso que as Comissões de Saúde e de Educação estudem essa documentação. Caso as evidências de irregularidade sejam confirmadas, exigiremos que a investigação seja aprofundada, pois estamos tratando da formação de profissionais que lidarão com a vida humana e a exigência da educação de qualidade nessa formação não pode ser considerada de forma tão leviana.

Por último, não poderia deixar de lembrar que o Governador afirmou, em nossa presença, na semana passada, que não vai cumprir a Emenda à Constituição nº 29, que vincula recursos orçamentários em ações e serviços de saúde. Ou seja, o Governador informa a todos nós, sem pejo,

que não vai cumprir a determinação constitucional de investir 10,7% do que for arrecadado na saúde. Gostaria de solicitar a todos que pressionemos o Sr. Governador a cumprir tal determinação, para que não sejamos obrigados a rejeitar suas contas no próximo ano.

O Deputado Neider Moreira (em aparte)* - Muito obrigado. Venho fazer coro com as palavras do Deputado, aproveitando para dizer que, como V. Exa. já disse, não se trata de questão corporativista. Tratamos de questão séria, que deve ser muito estudada pelas comissões competentes. A questão de se abrir uma faculdade de medicina é muito mais séria do que parece ser numa simples conversa. Uma faculdade de medicina necessita não só de uma estrutura física, mas também de corpo docente extremamente qualificado, que permita a formação de um profissional que não venha a ser causa de problema de saúde pública, mas venha resolvê-lo. Não podemos continuar tratando da mesma forma a questão da abertura de escolas médicas em todo o País. Isso tem que ser realmente levantado.

É importante que a Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa participe diretamente dessa discussão para que isso não continue ocorrendo. Essa situação não ocorre especificamente na área médica. No Brasil, os cursos superiores não estão sendo tratados com a seriedade devida. Profissionais sem a devida qualificação estão sendo jogados no mercado de trabalho para oferecerem serviços de qualidade ruim; ao mesmo tempo, gera-se o subemprego, desvalorizam-se profissões. Concordo totalmente com as palavras de V. Exa. Estamos à disposição para o debate.

O Deputado Ricardo Duarte - Com certeza. Boa parte desses profissionais "malformados", não conseguindo espaço no mercado habitual, acaba empregada nas Prefeituras, atendendo principalmente à população mais carente, que não tem condições de escolher o médico. Essa questão é muito séria. Temos o compromisso de discuti-la.

Propus em projeto de lei moratória na criação de escolas de medicina no Estado, mas fomos atropelados pela ação do Governador. Por isso, resolvi trazer esse assunto para ser debatido pelos Deputados. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Neider Moreira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público da galeria, telespectadores da TV Assembléia, trago um assunto à tribuna que já vem sendo amplamente debatido nos últimos meses, mas que continua sem o devido encaminhamento. Esse problema vem se perpetuando e causando cada vez mais transtornos à vida do cidadão no seu dia-a-dia. Muito já se falou sobre o estado caótico em que se encontram as rodovias brasileiras. Minas Gerais, até pelo fato de ter a maior malha rodoviária do País, não estaria em situação diferente de outros Estados. O nosso Estado também vive situação econômico-financeira extremamente difícil, que já é amplamente conhecida por todos.

Temos ouvido muitas promessas de recuperação de rodovias, mas não temos visto nenhuma ação positiva nessa direção. Na realidade, a cada dia, essas rodovias se vêm deteriorando.

Penso que, na temporada de chuvas deste ano, teremos problemas seriíssimos com o escoamento da produção, com o transporte de carga no País, e, em Minas Gerais, será um tormento a ser enfrentado.

Isso ocorre apesar de o cidadão pagar uma enormidade de impostos para que possa transitar com o seu veículo. Paga o IPVA, o CIDE, o ICMS, o IPI. Talvez seja uma das estruturas produtivas mais tributadas no País. Ainda assim o cidadão não tem segurança em transitar por essas estradas. A situação específica da BR-262 já foi discutida pelos Deputados Paulo César e Domingos Sávio, e hoje quero falar novamente sobre essa estrada no trecho Betim - Juatuba.

As pessoas que passam pela BR-262, uma das rodovias federais mais importantes do Estado e do Brasil, inclusive grande parte dos parlamentares desta Casa, sabem que, próximo a uma fábrica de bebidas, no Município de Juatuba, há verdadeira cratera tomando conta dessa rodovia. Várias vezes esse assunto foi discutido nesta tribuna. Foram pedidas providências para que o pior não acontecesse, pois sabemos, por transitarmos nessa rodovia uma infinidade de vezes, que isso poderia acontecer. E aconteceu. Infelizmente, veículo, dirigido talvez por pessoa que não tinha hábito de transitar na rodovia, caiu naquele buraco e um de seus passageiros morreu. Portanto, precisamos de solução para essa questão. Temos de parar com a hipocrisia de dizer que o Estado ou a União conseguirão recuperar rodovias. Já está provado que o Estado e a União já não têm capacidade de gerir esse setor, tendo o cidadão de enfrentar rodovias sem a menor condição de segurança de tráfego. Venho a esta tribuna, hoje, trazer esse alerta, para que tomemos posição definitiva em relação a essa questão. Se for o caso de fazer concessão de rodovia para a iniciativa privada, que a façamos, pois precisamos dar ao cidadão condição de tráfego em nossas rodovias. Sabemos muito bem disso, pois usamos as rodovias quase todos os dias, fazendo visitas a nossas bases eleitorais. Então, tomaremos decisão de levar requerimento à Comissão de Transporte e Obras Públicas para a criação de comissão especial - se esse for o caso decidido pela comissão -, para debatermos o assunto e chegarmos à solução real para o problema. Precisamos ir fundo no que diz respeito a essa questão, de forma a acabar com a inércia em relação às rodovias brasileiras e, naturalmente, às mineiras.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Quero ser solidária com sua fala. Sabemos dos esforços envidados pelo Ministro dos Transportes, que é mineiro, mas sabemos da gravidade da situação que estamos vivendo, que faz parte de questão mais ampliada - a própria segurança pública. Os acidentes de trânsito tem matado milhares de vítimas (dizem as pesquisas que até mais que guerras civis em outros países). Então, temos de superar qualquer divergência, superar esforços e, realmente, desejar e contribuir, pontuando as situações específicas e concretas, pois conhecemos os lugares por onde passamos e sabemos quais são os problemas específicos de cada cidade ou região. Portanto, poderíamos até assinar requerimento - se V. Exa. ainda não o fez - solicitando urgência em relação a essa questão específica, porque o valor de uma vida é inestimável. Não podemos ficar omissos. Temos de solicitar providências.

O Governo Federal é nosso e o defendemos, pois sabemos dos seus grandes avanços. Por isso mesmo, é nossa obrigação o estar alertando para esses fatos e solicitar urgência nas medidas, para que vidas sejam preservadas. Portanto, quero cumprimentá-lo e estar somando com V. Exa. no compromisso de buscar maior agilidade na resolução desses problemas específicos.

O Deputado Neider Moreira* - A Deputada citou algo extremamente importante: estamos lidando com vidas, o que deve ser levado em muita consideração.

O Deputado Doutor Viana (em aparte)* - Parabenizo V. Exa. por seu alerta, que tem muita propriedade. Estamos no quinto ano de mandato e, durante esse tempo, com vários Deputados da legislatura passada e desta, temos trabalhado para resolver as questões das nossas rodovias, principalmente das federais, que estão em lamentável estado de conservação, apesar das taxas de liberação de veículo e de tantas outras que jamais se destinam ao melhoramento da qualidade e da segurança, o que permitiria a prevenção dos acidentes e o salvamento de vidas.

Há dois meses, o Deputado Paulo Cesar e eu estamos tentando uma audiência com o Ministro dos Transportes, para resolver essa situação caótica, mas não conseguimos chegar até lá. As estradas estão piorando. As chuvas estão chegando. Vivemos mais um ano de angústia, e nada foi feito. Temos apenas operações tapa-buracos. O caminho do DER ou de outra firma passa jogando massa no asfalto, e daí a alguns dias, os buracos voltam a aparecer, crescendo novamente com as chuvas. Como já brinquei, o número deles vai diminuir, porque crescerão tanto que dois ou três virarão um só, ocupando toda a pista e provocando acidentes.

Deputado, queremos nos somar a seu esforço, para juntos estar brigando pela reconstrução das nossas estradas.

O Deputado Neider Moreira* - O Deputado disse muito bem. Neste ano, seguramente, teremos uma proliferação de buracos nas estradas, como nunca visto anteriormente. Por isso, estamos fazendo esse alerta, para que providências sejam tomadas.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Vanessa Lucas* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais presentes, pessoas da galeria, espectadores da TV Assembléia, funcionários da Casa, no próximo sábado, dia 30, Contagem fará 92 anos e ganhará de presente o Hospital Municipal José Lucas Filho.

É preciso ressaltar que a obra, que teve recursos liberados no Governo Fernando Henrique Cardoso, é resultado de parcerias entre os Governos Federal, Estadual e Municipal. Nesta oportunidade, agradeço, em nome do povo de Contagem, ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, aos ex-Ministros José Serra e Barjas Negri e à bancada de Deputados Federais do PSDB no Congresso Federal. Quando há vontade política, tudo é possível.

Contagem dá exemplo de seriedade e competência na gestão pública, demonstrando que, quando o governante é sério e tem compromisso com a vida - como é o caso do Prefeito Ademir Lucas -, a dignidade e o respeito aos cidadãos são resguardados, mesmo assumindo um município financeiramente comprometido e tendo de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

"A maior obra em saúde que Contagem já viu", esse é o "slogan" do hospital, que, em seus 7.000m² de área construída, oferecerá maior conforto e comodidade aos usuários do SUS, além de avançados procedimentos médicos e tecnológicos. Com o novo hospital, a capacidade de internações salta de 13 mil para 17 mil por ano em 120 leitos, sendo 20 deles de UTI. Localizado na Av. João César de Oliveira, na área do Cinco, bem no coração da cidade, estará oferecendo exames de rotina e vários outros de baixa, média e alta complexidades.

Representa ainda importante avanço para a cidade como centro de formação profissional e de pesquisa, abrindo as portas para futuros convênios com as mais respeitadas universidades. Subdividido em cinco blocos, conta com completo centro cirúrgico, pronto socorro, serviços de radiologia, ressonância magnética e tomografia, farmácia, ambulatório, laboratórios de urgência, ampla área de estacionamento e até heliporto, entre outros serviços.

Os investimentos, Sr. Presidente, caros colegas, são superiores a R\$15.000.000,00, incluindo a construção. Ressalto nossa gratidão ao nosso querido Governador Aécio Neves, que acreditou neste empreendimento, contribuindo para a celebração de convênio com o município para a compra de equipamentos.

A exemplo de tantos que deram sua contribuição para que essa obra fosse erguida, sinto-me emocionada em ter colaborado e trabalhado para a abertura do hospital. Pude, ao comemorar meu aniversário, destinar a renda da festa de adesão para a aquisição de leitos, rouparia, materiais de consumo necessários, e buscar, junto aos empresários, aos funcionários dos órgãos municipais, aos amigos, aos comerciantes e a tantas outras pessoas doações que possibilitassem a inauguração do hospital no dia do aniversário da cidade.

Essa é também uma forma de retribuir e presentear meus conterrâneos, que me confiaram seus votos, elegendo-me Deputada Estadual. Cabe ainda registrar a participação do Programa de Ação Integrada - PAI-Contagem como colaborador na realização dessa obra. E, nos seus 92 anos, Contagem ganha o maior de todos os presentes: o Hospital Municipal José Lucas Filho, que é a realização do sonho do povo de Contagem. É fruto da audácia, do prestígio, da colaboração e da soma de esforços de muitos que ousaram acreditar, transformar e construir.

A inauguração será neste sábado, dia 30 de agosto, às 10 horas, sob as bênçãos de Nossa Senhora Aparecida. Aproveito a oportunidade para reforçar o convite e espero poder contar com a presença de todos em tão gloriosa festa da minha querida Contagem.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Parabéns ao Prefeito Ademir Lucas, seu distinto esposo, que foi nosso colega nesta Casa, com quem aprendemos muito em nosso primeiro mandato. Quero louvar a brilhante administração que o nosso companheiro do PSDB vem realizando no Município de Contagem, na área da saúde, com a reabertura do Pronto-Socorro, onde realizou várias obras importantes de reforma, e com a instalação de centros especiais de tratamento de saúde.

Tenho conhecimento de outras obras na área do saneamento básico, da educação e de outras, de modo geral. O ex-Deputado Ademir Lucas, atual Prefeito de Contagem, tem grande experiência legislativa e executiva. Já em seu segundo mandato, o povo de Contagem tem o privilégio especial de ver à frente da administração daquele município pessoa que reúne essas duas experiências. Por isso, a obra que V. Exa. menciona merece o nosso aplauso, como também o Prefeito de Contagem, por tudo que tem realizado em uma das mais importantes cidades de Minas Gerais. Parabéns a V. Exa., ao Município de Contagem e ao Prefeito Ademir Lucas.

A Deputada Vanessa Lucas - Obrigada.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento. A inauguração do Hospital de Contagem demonstra a responsabilidade, o denodo e a firmeza do Prefeito Ademir Lucas, de quem tenho o prazer de ser amigo. Respeito muito a sua vida pública, não apenas como Prefeito, mas também como Deputado Federal. Entregará à população obra que contou com o trabalho também de V. Exa. Tenho acompanhado o seu esforço nesta Casa, convidando-nos para eventos beneficentes. Todo esse trabalho estava voltado para a aquisição de leitos, de utensílios e de aparelhagens para o Hospital de Contagem, o que demonstra a sua responsabilidade e compromisso e explica o retorno em votos que V. Exa. obteve em seu município.

Fico feliz quando posso presenciar o sucesso de uma administração, pois, infelizmente, antontem, foi denunciado, no programa do Ratinho, que o Prefeito de Varzelândia está sendo acusado do desvio de R\$2.400.000,00. Esse dinheiro público poderia ter sido usado para dar assistência à população, pois não tem sequer um hospital para tratamento mínimo. O Prefeito desviou essa enorme quantia de uma cidade pobre, causando-nos muita tristeza. Se, de um lado, está a banda podre da política, com prefeitos que roubam e desafiam a lei; se assistimos a esses bandidos, que deveriam estar apodrecendo na cadeia, por outro presenciamos fatos como esse, que está acontecendo em Contagem, com a participação do Prefeito Ademir Lucas. Há uma semana, o Prefeito de Varzelândia promoveu uma das maiores festas da cidade, sendo que há mais de 300 acusações contra ele e uma CPI da Câmara Municipal para cassá-lo. O Tribunal de Justiça já está tentando fazer isso há muito tempo. Enquanto isso, esse Prefeito rouba, deixando o povo na miséria. Graças a Deus, ainda há pessoas sérias e responsáveis que aplicam bem os recursos da população, principalmente na área da saúde pública.

Peço que encaminhe ao Ademir as congratulações deste Deputado e desta Casa. Farei o possível para estar presente na inauguração, porque é muito bom testemunhar a vitória, principalmente das pessoas que respeitam o dinheiro público, devolvendo a confiança em uma grande obra. Parabéns ao Ademir e a V. Exa.

A Deputada Vanessa Lucas* - Muito obrigada.

O Deputado Doutor Viana (em aparte)* - Estou satisfeito, por vários motivos, em usar a tribuna. Reafirmo que, quando o sonho é sonhado junto, pode se tornar realidade. V. Exa. mencionou a parceria do Governo Federal e do Estadual, e, fundamentalmente o trabalho, o dinamismo e a competência do Governo municipal. Muitas vezes, como disse o Deputado Carlos Pimenta, o recurso vem, e o administrador não o usa bem. Com alegria, estamos constatando essa parceria de todos os Governos ser bem administrada em Contagem, transformando-se em grande obra, que o Prefeito Ademir Lucas entregará à população, oficialmente, no próximo sábado.

Vemos, com alegria, essa parceria dos governos, em todas as instâncias, se bem administrada em Contagem e transformar-se nessa grande obra que o Governo do Prefeito Ademir Lucas entregará à população oficialmente no próximo sábado, depois de amanhã.

Ficamos muito felizes e parabenizamos a administração de Ademir Lucas. Percebemos como irradia alegria do seu coração, em suas palavras, em seus sentimentos, porque estamos buscando melhorar as condições de saúde, que são tão precárias em nosso Estado e em nosso País. A Prefeitura de Contagem vem buscando melhoria para a saúde, com a entrega desse hospital grandioso que atenderá, em várias especialidades, a situações de doença e necessidade à saúde da população.

Parabenizo V. Exa., que é representante daquela cidade, e o Prefeito Ademir Lucas, meu amigo. Que Deus o ilumine para que continue a entregar obras, porque a maior satisfação nossa, enquanto Prefeito, é entregar obras úteis, vitais à população. V. Exas. estão cumprindo o dever de homens públicos e mulheres públicas a serviço de Minas Gerais e, principalmente, do povo de Contagem.

A Deputada Vanessa Lucas* - Muito obrigada.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupamos esta tribuna para prestar homenagem ao Hospital São Lucas, de Governador Valadares, que, no dia 17 de agosto, completou 50 anos, o que representa muito para o município, que tem apenas 65 anos.

Criado em 17/8/1953, com o nome de Casa de Saúde São Lucas Ltda., pelos Drs. Ruy Pimenta Filho, irmão do Prof. Aluísio Pimenta, Cloves Sette Bicalho Júnior e José Raimundo de Miranda, desde o início suas ações estavam voltadas para todo tipo de atendimento médico. Em 1964, esteve sob nova direção, tendo como sócios o Dr. José Lucca, hoje Diretor-Presidente, Dr. Francisco Vieira Simões, famoso Dr. Chiquinho, Sr. Antônio Coelho dos Santos e Dr. Raul Fernando Chaves Correa. Em 1991, a Casa de Saúde São Lucas tem sua denominação mudada para Hospital São Lucas. Em 1992, é realizada a primeira cirurgia por videolaparoscopia em Governador Valadares e região. Em 1993, é inaugurado o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar. Em 1998, a instituição passa a oferecer à população seu próprio plano de saúde. Em 2000, apesar de muitas controvérsias na medicina, em um ato corajoso e de certeza na sua efetivação, o Hospital São Lucas realiza a primeira cirurgia de obesidade mórbida no Leste de Minas Gerais. Em 2001, o Hospital São Lucas, em parceria com o PRONTOCOR, inova com implantação do Instituto do Coração do Leste Mineiro, realizando os exames de cateterismo, angioplastia, arteriografia periférica e cerebral. No início de 2003, o Hospital São Lucas realiza um grande sonho, a primeira cirurgia cardíaca, trazendo um grande avanço científico e tecnológico para Governador Valadares e região, e proporcionando segurança e conforto para os nossos clientes.

Destaco aqui nomes históricos para o Hospital São Lucas, ao longo dos seus 50 anos. Os já referidos Drs. José Lucca, Chiquinho, Raul, Caldeira, Ruy Pimenta, Hermes Pimenta, Antônio Coelho e outros.

O Hospital São Lucas tem contribuído sobremaneira para que Governador Valadares polarize cada vez mais as atenções de todo o Leste mineiro para aquela cidade. Tem contribuído ainda para que o interior de Minas socorra as pessoas mais necessitadas e não remeta seus pacientes para a Capital, por meio de ambulância, devido à falta de recursos locais.

Parabenizo o Hospital São Lucas, na pessoa de seu Presidente, Dr. José Lucas, o Governador Aécio Neves e o Sr. Marcos Pestana, Secretário de Saúde, que criou o PRÓ-HOSP. Isso significa a descentralização, cada vez mais, dos recursos para o interior de Minas Gerais.

O Deputado Doutor Viana (em aparte)* - Associo-me aos seus cumprimentos. Como médico, fico feliz, pois o hospital está realizando cirurgias cardiovasculares e procedimentos de alta complexidade, o que é bom para a população da região e de Valadares.

O Governador Aécio Neves e o Secretário Marcos Pestana procuram descentralizar as ações de saúde, por meio de investimentos e destinação de recursos. Parabenizo o Secretário de Saúde, que instalou o sistema de captação de órgãos para transplante no Pronto Socorro João XXIII há pouco menos de um mês, e já houve crescimento extraordinário de transplantes. Isso mostra que, apesar das dificuldades e mazelas da saúde, busca o caminho certo para melhorar as condições de vida e saúde do povo.

Parabéns pelo seu pronunciamento e pelos 50 anos do Hospital São Lucas. Espero que seja oxigenado e tenha muitos outros anos, para que todos tenham melhores condições de vida.

O Deputado Bonifácio Mourão - Agradeço o aparte, Deputado Doutor Viana. Com sua grande autoridade de médico, tem plenas condições de falar a respeito.

Abordaremos assunto de grande interesse não só para nossa região, mas para todo o Estado. Diz respeito ao sistema de telefonia nos distritos e nas cidades conurbadas. A TELEMAR cobra interurbano de um distrito para outro ou de localidade rural para sede da cidade, o que é absurdo. Governador Valadares sofre com esse problema, pois tem 16 distritos. As pessoas humildes, que têm de falar com os parentes em outro distrito, pagam interurbano, e o dinheiro gasto lhes fará falta.

A ANATEL, de forma estranha, colocou sobre consulta pública a proposta de regulamento da área local de serviço e telefone fixo, inclusive nas áreas conurbadas. Quando a ANATEL transfere a responsabilidade para a própria população, que é vítima, está querendo protelar a solução do problema. É preciso que o sistema seja instalado de imediato. Não podemos conceber isso, principalmente na zona rural. A zona rural não pode ficar sem comunicação com a sede do município. Frequentemente, as propriedades rurais necessitam comunicar com o comércio do centro da cidade e pagam interurbano. Isso não pode continuar.

Faço protesto. Encaminharei requerimento cobrando solução da ANATEL.

Parabenizamos o Presidente Lula, os Deputados Federais e, sobretudo, o Governador Aécio Neves, por conseguir, ontem, entendimento com o Governo Federal, a fim de que a reforma tributária não tenha andamento enquanto não houver consenso entre a Presidência da República, os Governos Estaduais e os Prefeitos. Não é possível que a situação continue como está.

Juntamente com 25 governantes estaduais, o Governador Aécio Neves, que pertence à comissão composta por 5 Governadores, luta bravamente para que a CIDE e a CPMF sejam redistribuídas com mais justiça e que o Fundo de Compensação pela Isenção de ICMS na Exportação, em virtude da Lei Kandir, seja constitucionalizado. Essas reivindicações não constavam nem sequer de compromisso formal da Presidência da República.

Foi nomeada comissão composta por cinco Governadores e seis congressistas. Esperamos que encontre solução adequada para os brasileiros. Se os Estados e os municípios forem beneficiados nas suas justas reivindicações, o povo será beneficiado. Os grandes vitoriosos serão Deputados, Governadores, Presidente da República, Ministros e Senadores e, principalmente, o povo. A reforma tributária, como estava sendo feita, jamais atingiria a inovação que buscamos por meio dessas alterações constitucionais, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico do País, que somente ocorrerá se estruturarmos de forma equânime, justa e equilibrada o desenvolvimento dos nossos Estados e municípios. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Vanessa Lucas, imprensa, funcionários, público das galerias, telespectadores da TV Assembléia, ontem à noite, foi realizada sessão solene de grande importância para o meio jurídico mineiro: o novo Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Márcio Antônio Corrêa de Marins, assumiu o cargo, em substituição ao Desembargador Gudesteu Biber Sampaio. Desejo sucesso ao novo Presidente, mas falarei um pouco sobre o trabalho do Desembargador Gudesteu, que, brilhantemente, conduziu aquele Tribunal nos últimos dois anos.

Filho de Curvelo, município da minha base eleitoral, localizado na região central de Minas, o Desembargador Gudesteu sempre prestigiou nossa cidade, desde que era Juiz. Pelo carinho e atenção que o povo curvelano lhe dirige, a sala do Tribunal do Júri de Curvelo leva o seu nome: Gudesteu Biber Sampaio.

À frente do Tribunal de Justiça, o ilustre curvelano Gudesteu trabalhou junto aos Poderes Legislativo e Executivo para aumentar o orçamento e investiu na estrutura daquele órgão com a instalação de 52 novas varas judiciais no Estado; enxugou a máquina com a reavaliação de contratos e convênios, reduzindo, inicialmente, cerca de R\$4.000.000,00 anuais de custeio; diminuiu consideravelmente o acervo processual; implantou a Central de Conciliação de Precatórios e a gestão compartilhada, sendo a última iniciativa para descentralizar a administração do Tribunal com a designação de Desembargadores-Superintendentes, o que tem dado excelentes resultados. Gudesteu ainda priorizou a modernização administrativa do Tribunal ao contratar a Fundação João Pinheiro com vistas ao estudo do redesenho organizacional daquele órgão - finalizado no primeiro semestre deste ano - e implantou mais de 200 juizados de conciliação. Também foram concluídas 72 obras na gestão do eminente Desembargador Presidente, que englobam reformas gerais, ampliação nos fóruns de mais de 30 municípios mineiros, além de três novas construções e dez obras em fase de licitação, entre muitas outras ações. Se fosse relatar tudo o que o Presidente do Tribunal de Justiça realizou em dois anos, levaria muito tempo.

Não poderia deixar de ressaltar que, na segunda-feira passada, estava em Curvelo participando da solenidade de lançamento da pedra fundamental do novo fórum daquela cidade, o que será de extrema importância para o andamento dos processos da Comarca. Na ocasião, ficamos honrados com a presença do conterrâneo presidente ilustre, de vários Desembargadores dos Tribunais de Justiça e de Alçada, Juizes, membros do Ministério Público Estadual, serventuários da Justiça, além de Vereadores, Prefeitos, outras lideranças políticas, demais autoridades, estudantes e o povo curvelano. Felizmente, fui parceiro atuante e pude contribuir para a concretização desse sonho.

Alegra-me ainda dizer que, no dia 15/8/2003, presenciei outro acontecimento de relevância para a região Central de Minas: a inauguração da Segunda Vara Cível da Comarca de Curvelo, que integra os Municípios de Felixlândia, Inimutaba, Morro da Garça e Presidente Juscelino. Tal ação atuará no desenvolvimento e na agilização do Poder Judiciário na região, em atendimento à antiga reivindicação do meio jurídico curvelano, que contou com a minha contribuição. Desde 1999, em meu primeiro mandato neste Parlamento, trabalhei para que fosse aprovado, sem modificações, o art. 10, inciso I, alínea m, do Projeto de Lei Complementar nº 17/99, que fixa em quatro o número de varas para a Comarca de Curvelo, duas cíveis e duas criminais. Após sanção do então Governo mineiro, esse projeto de lei complementar transformou-se na Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado. A Segunda Vara Cível de Curvelo já é realidade, fica faltando a instalação da Segunda Vara Criminal, o que esperamos acontecer na nova administração do atual Presidente, Desembargador Corrêa de Marins. Igualmente em construção, o novo fórum para a Comarca de Três Marias, município também localizado na região Central de Minas Gerais, atendendo ao trabalho e empenho deste Deputado.

Em nome das comunidades daquela região, agradeço imensamente ao Desembargador Gudesteu, homem de fibra e extraordinário administrador.

E ao novo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Márcio Antônio Abreu Corrêa de Marins, desejo votos de magnífica gestão, e tenho certeza de que assim será, especialmente pelas suas incontestáveis qualificações: além de Desembargador daquele Tribunal desde 1988, foi Juiz de Direito das comarcas de Ervália, em 1966; de Manhumirim, em 1967; de Lavras, em 1972; de Belo Horizonte, em 1978; Juiz Eleitoral da Comarca de Belo Horizonte; Juiz do Tribunal de Alçada do Estado, em 1984; Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, em 1998; Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, de 28/4 a 17/8/2000; 2º Vice-Presidente e Superintendente da Escola Judicial "Desembargador Edésio Fernandes", de 22/9/2000 a 19/9/2002. Possui ainda inúmeros cursos e merecidas condecorações, tais como a eleição de "Juiz do Ano" pelo Clube dos Advogados de Belo Horizonte, em 1977 e 1982; Medalha "Santos Dumont", Grau Ouro, em 1992; Medalha de Honra da Inconfidência, em 1992.

O Tribunal de Justiça está bem presidido e representado pelas mãos honradas, dignas e competentes, e pela inteligência brilhante do Desembargador Corrêa de Marins.

Parabéns, Desembargador Gudesteu Biber Sampaio! A Justiça e nós, mineiros, lhe somos eternamente gratos.

Felicidades ao Desembargador Corrêa de Marins, que o divino Espírito Santo ilumine mais essa trajetória de sua vida profissional, que certamente será outra vez coroada de êxito. Muito obrigado!

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Roberto Carvalho - Sr. Presidente, colegas, público, telespectadores da TV Assembléia, na semana passada, sexta-feira, participamos de reunião na Prefeitura de Santa Luzia, com cerca de 80% dos industriais da cidade. O Dr. Sandro, assessor do Dr. Maurício Borges, Diretor do BNDES, também esteve presente. Discutíamos o novo momento que aponta para o desenvolvimento do País. Se não alavancarmos o desenvolvimento, não teremos renda nem distribuição de renda.

O primeiro semestre foi para o Governo Lula acertar a credibilidade internacional, fazer com que a nossa economia não caísse no abismo ao qual se direcionava. Recuperamo-nos. Os juros começaram a baixar e baixarão ainda mais. Chegaremos ao final do ano com os juros a 18%, ou 16%, caminhando para o ideal. Todos os indicadores econômicos apontam que, nesses dois últimos trimestres, teremos crescimento do

País. Ano que vem, o Governo Lula e o País estarão no início da grande retomada dessa nova fase.

Temos aqui grande empresário, o Deputado Leonardo Quintão, tanto do setor rural quanto do urbano.

Segundo empresários, há muita burocracia para conseguir os financiamentos anunciados. O assessor do BNDES disse que o Banco passa por transição e, com nova postura, ouve o segmento empresarial. O Governo Federal tornará o capital disponível ao desenvolvimento. O BNDES, até então, era igual aos outros. Como se trata de Banco de fomento, deve promover o desenvolvimento, principalmente no setor produtivo.

Trago a público denúncia e reivindicação de empresário. O Governador Aécio Neves, por intermédio do BDMG, lançou o GERAMINAS, Linhas de Financiamento. (- Lê:) "Os beneficiários: microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no MicroGeraes e depositantes de doações a favor do FUNDESE-GERAMINAS. Financiamento. Valores e limites. Investimentos fixos ou mistos: os limites máximos de financiamento são de até 20% do último faturamento contábil, não podendo ultrapassar R\$100.000,00; investimentos em capital de giro puro: o BDMG financia até 80% de todos os tipos de investimentos cobertos pelo programa. Encargos financeiros. Taxa de juros: 12% ao ano, já incluídos juros e atualização monetária; taxa de abertura de crédito: 1% sobre o valor do financiamento. Prazos. Itens financiáveis: máquinas e equipamentos; construção civil; veículos comerciais; móveis e utensílios. Garantias. Aval; dois sócios principais - ou titular quando for firma individual - e respectivos cônjuges;" Está correto. Ao efetuar empréstimo, o BNDES estuda a viabilidade financeira do investimento. Para o próximo item, a porca torcerá o rabo. "Além dos sócios, pessoa física não ligada à empresa com um patrimônio, excluindo o imóvel residencial de, no mínimo, uma vez e meia o valor do financiamento." É absurdo, e todos os empresários reclamaram, apesar de o GERAMINAS ser bem-vindo.

O Governo Lula realiza treinamento com gerentes do Banco do Brasil e com a CEF, a qual está abrindo linha de crédito para pequenos empresários, com juros de 2% ao ano, e liberando empréstimo para financiamento de residências populares.

Mais que fazer um apelo, reivindicamos ao Governador do Estado e ao Presidente do BDMG que revoguem essa cláusula, inviabilizadora da promoção.

O empresário de pequena empresa hoteleira de Santa Luzia precisa dobrar sua capacidade, ou seja, R\$50.000,00. Grande parte de nossas empresas são pequenas e médias, exatamente as que mais geram empregos e precisam de financiamento.

Espero que o BDMG seja sensível e tenha nova postura para que o Brasil e Minas Gerais entrem na fase do crescimento e da distribuição de renda e geração de empregos.

O Deputado Leonardo Quintão (em aparte) - Sr. Presidente, parabeno-o pela maneira com que V. Exa. conduz as reuniões, sempre democrático e dando oportunidade aos colegas Deputados.

Deputado Roberto Carvalho, agradeço V. Exa. pelas palavras. Desejo ao PT e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva o melhor. Pessoas apostam que seu Governo dará errado. Creio que elas precisam mudar esse pensamento. Se der errado, dará errado também para elas.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse, na sua campanha, que fará o melhor e baixará os juros. Na realidade, tem demonstrado isso. Quer dizer, em sete meses de Governo, os juros brasileiros baixaram de 26% para 22% ao ano.

Ontem ouvi na CBN que o cartão de crédito cobra 170% ao ano. Devido à condição financeira do País, muitos brasileiros necessitam entrar no cheque especial, que cobra 160% ou 170% ao ano.

Deputado Roberto Carvalho, colega da Câmara Municipal e, atualmente, da Assembléia, há um caminho longo a seguir, árduo e difícil. Porém tenho certeza de que esse caminho dará certo. Estou apostando nisso. Se der certo em nível federal, dará certo também para os brasileiros em nível estadual, municipal e familiar.

Creio que o Presidente Lula pressionará mais um pouco, por meio do Sr. Palocci, Ministro da Fazenda, para se diminuïrem os juros. Por quê? Porque o Brasil paga esses juros de 22% para captar dinheiro emprestado. Em nível internacional, isso é muito caro. Para se ter idéia, no Japão, os juros estão 1% ao ano, e nos Estados Unidos, 3% ao ano. O Brasil já demonstrou para a comunidade internacional que é hoje é um país confiável.

Como V. Exa. mesmo disse, o Presidente Lula, com suas ações, pela maneira como tem governado o País, demonstrou que não existe bicho-papão. O bicho-papão passou, e espero que nunca mais volte.

Precisamos que o Presidente Lula faça com que sua equipe econômica, com o Ministro Palocci à frente, acredite mais na economia brasileira, para reduzir os juros a um dígito. Assim poderemos voltar a impulsionar a nossa economia.

Venho a este microfone para trazer alguns dados tristes. A RMBH tem hoje meio milhão de desempregados. Hoje o empresariado não está tendo condição, capacidade e confiabilidade para conquistar um empréstimo no Banco. No BDMG e no BNDES é preciso de um aval de 1,5% para captar recursos. Creio que no nível federal isso também pode mudar. É preciso mudar o conservadorismo. Temos que reduzir os juros e dar condições para o empresariado gerar emprego e renda, recuperando, com isso, nossa economia. Muito obrigado, e parabéns por sua fala.

O Deputado Roberto Carvalho - Obrigado, Deputado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 21/8/03, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Chico Simões

exonerando Maria Bárbara Coura do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Glaciula Ivanice Pereira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

exonerando Alisson Andrade Godinho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

exonerando Helder de Oliveira Rezende do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

exonerando Rodolfo Evangelista Lima do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Áurea Alves Ferreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Helder de Oliveira Rezende para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

Gabinete do Deputado Paulo César

nomeando Cátia Regina de Oliveira Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do artigo 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, observado o artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/98, e nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.114, de 17/10/01, que dá cumprimento ao disposto na Emenda à Constituição Estadual nº 49, de 13/6/01, na forma da Decisão da Mesa de 17/10/01, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 31/5/93, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 1/8/03, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, a servidora Ana Angélica Souza Silva, ocupante do cargo de Agente de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 11/8/2003, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, o servidor Gegilson Raimundo Nonato, ocupante do cargo de Agente de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.332, de 13/5/03, assinou o seguinte ato:

dispensando os servidores Florivaldo Dutra de Araújo, matr. 5.759/2, membro da Comissão Permanente de Licitação, e Rômulo de Oliveira, matr. 3.948/9, membro suplente da mesma comissão, designando, para substituí-los, os servidores Renato Luís Marques Pessoa, matr. 11.906/7, e José Geremias Costa, matr. 3.591/2, respectivamente.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado João Bittar Júnior, matrícula 12.204-1, no período de 27 a 28/8/2003.

Mesa da Assembléia, 2 de setembro de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elevadores Atlas Schlinder S.A. Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados de reparos, manutenção e conservação em 12 elevadores. Objeto deste aditamento: terceira prorrogação, com redução do preço. Vigência: 12 meses a partir de 12/7/2003. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127.0001 33903900.